

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ABRIL-2024







·	RELAÇÃ	DE PAGAME	NTOS				
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTE	CONVÊNIO Nº						
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVÊN		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTAD	0				PERIODO: 01/04/202	4 A 30/04/2024	
DOCUMENTAÇ	ÃO				PAGAMI	ENTO	
FORNECEDOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR			
NAIME MENEZES	045.922.965-67	08/04/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	10/04/2024	R\$ 1.500,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	08/04/2024	R\$ 2.000,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	K\$ 2.000,00
ANTONIO CARLOS LEITE	000.920.305-00	12/04/2024	R\$ 2.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 2.250,00
VERA LUCIA DE SOUZA	513.549.005-10	12/04/2024	R\$ 3.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 3.500,00
EDUARDO LUCAS SANTOS	049.013.995-78	12/04/2024	R\$ 2.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	12/04/2024	R\$ 2.500,00
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	07.606.295/001-93	03/04/2024	R\$ 2.740,60	FT-13196	Ted Banco Banese	16/04/2024	R\$ 2.740,60
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	95.217.113/0001-50	19/04/2024	R\$ 38.401,00	NF	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 38.401,00
PRADO CASTELI	31.392.455/0001-23		R\$ 2.118,00	NF	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 2.118,00
MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	06.371.325/0001-67	19/04/2024	R\$ 8.500,00	NF/912	Ted Banco Banese	19/04/2024	R\$ 8.500,00
NEW IT CLUB	02.894.242/0001-00	17/04/2024	R\$ 50.000,00	NF/00047009	Ted Banco Banese	22/04/2024	R\$ 50.000,00
FRT OPERADORA TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	01/04/2024	R\$ 25.000,00	NF/202482	Ted Banco Banese	25/04/2024	R\$ 25.000,00
TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	19/04/2024	R\$ 332,08	BO/17103	Ted Banco Banese	26/04/2024	R\$ 332,08
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	22/04/2024	R\$ 2.500,00	NF/23	Ted Banco Banese	29/04/2024	R\$ 2.500,00
GOL LINHAS AEREAS AS	07.575.651/0001-59	16/04/2024	R\$ 4.497,83	BO31643002	Ted Banco Banese	30/04/2024	R\$ 4.497,83
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-95	25/04/2024	R\$ 1.320,00	NF/202489	Ted Banco Banese	30/04/2024	R\$ 1.320,00
TOTAL			R\$ 147.159,51				R\$ 147.159,6



			DEMONSTRATIV	O DE RECEITA E DESPESA	
ONVENENTE: A	SSOCIAÇÃO BRASIELIRA	DE INDUSTRIA E HOT	EIS DE SERGIPE-ABIH	CONVÊNIO Nº	
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO				VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00	
				PERIODO: 01/04/2024 A 30/04/2024	PARTIES.
	RECEITA		1	DESPESA	
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	*		10/04/2024	DIARIAS- FEIRA NEW IT	R\$ 1.500,00
	*		12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.000,00
	*		12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.250,00
	*	-	12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 3.500,00
	*		12/04/2024	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.500,00
	*		16/04/2024	AEREO- FEIRA NEW IT	R\$ 2.740,60
	*		19/04/2024	ATIVAÇÃO STAND- FEIRA UGART	R\$ 38.401,00
	*		19/04/2024	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	R\$ 2.118,00
•	*		19/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 8.500,00
	*		22/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 50.000,00
	*		25/04/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00
	*	-	26/04/2024	AEREO- FEIRA WTM	R\$ 332,08
	*	<u> </u>	29/04/2024	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00
	*		30/04/2024	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	R\$ 4.497,83
	*		30/04/2024	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320,00
	TOTAL	R\$	-	R\$	147.159

ONVEN	ENTE: ASSOCIAÇÃO, BRASIS	LIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH				CONVÊNIO Nº		
		ADO DE TURISMO-SETUR-SE				VALOR DO CON	IVÊNIO: 3.000.000,00	
		VA DO TURISMO NO ESTADO				PERIODO: 01/04	/2024 A 30/04/2024	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Nº	ETAPA OU	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUÇÃ	O FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
META	FASE	DESCRIÇÃO	MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
•	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA NEW IT	•	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		NAIME MENEZES	R\$ 1.500,00
•	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	•	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	•	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00		ANTONIO CARLOS LEITE	R\$ 2.250,00
•	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM	•	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Abih	VERA LUCIA DE SOUZA	R\$ 3.500,00
•	ETAPA 04	DIARIAS- FEIRA WTM		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		EDUARDO LUCAS SANTOS	R\$ 2.500,00
•	ETAPA 04	AEREO- FEIRA NEW IT	•	RS 2.740,60	R\$ 2.740,60		ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.740,60
-	ETAPA 02	ATIVAÇÃO STAND- FEIRA UGART	•	R\$ 38,401,00	R\$ 38.401,00		UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	R\$ 38.401,00
•	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	•	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00		PRADO CASTELI	R\$ 2.118,00
-:	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	•	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	Abih	MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 8.500,00
	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	•	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	NEW IT CLUB	R\$ 50.000,00
•	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	•	R\$ 25.000,00	RS 25.000,00		FRT OPERADORA TURISMO LTDA	R\$ 25.000,00
•	ETAPA 04	AEREO- FEIRA WTM	•	R\$ 332,08	R\$ 332,08	Abih	TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 332,08
•	ETAPA 06	GUIA TURISMO- GERAL		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
•	ETAPA 04	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	•	R\$ 4.497,83	R\$ 4.497,83		GOL LINHAS AEREAS AS	R\$ 4.497,83
-	ETAPA 07	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	•	RS 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.320,00



initial, in this way, this way this way, this way of the control o	Frital and Silverson State of	Comment of the Commen	ONCILIAÇÃO BANCÁI	RIA- CONTA CORRENTE		
	Parcial	(*)	Final	Ъ. Р	eríodo :01/04/2024	a 30/04/2024
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Co		
	<u> </u>	1	MOVIMENTAC	ÃO BANCÁRIA		
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial		*				R\$ 102,46
NAIME MENEZES	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS: FEIRA NEW IT	IR\$ 1,500,00	-R\$ 1 397,54
RESGATE	•	1-10.0	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 1.448,81	R\$ 51,27
NAIME MENEZES	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2,000,00	-RS 1.948,73
ANTONIO CARLOS LEITE	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.250,00	-RS 4.198,73
VERA LUCIA DE SOUZA	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 3,500,00	-R\$ 7.698,73
EDUARDO LUCAS SANTOS	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS- FEIRA WTM	R\$ 2.500.00	-R\$ 10.198,73
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT COB	R\$ 10.250,51	R\$ 51,78
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO	1001	FT-13196	ATM-COBRANÇA	AEREO- FEIRA NEW IT	R\$ 2.740,60	-R\$ 2.688,82
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 2.693,44	R\$ 4,62
UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES	564	NF	ATM-COBRANCA	ATIVAÇÃO STAND- FEIRA UGART	R\$ 38.401,00	-R\$ 38.396,38
PRADO CASTELI	938	NF	ATM-COBRANÇA	ASSESSORIA JURIDICA- GERAL	R\$ 2.118,00	-R\$ 40.514,38
MASTEROP OPERADORA DE TURISMO LTDA	994003	NF/912	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 8.500,00	-R\$ 49.014,38
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 49.038,19	R\$ 23,81
NEW IT CLUB	994004	NF/00047009	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 50.000.00	-R\$ 49.976, 19
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 49.984,22	R\$ 8,03
FRT OPERADORA TURISMO LTDA	1696	NF/202482	ATM-COBRANCA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00	-R\$ 24.991.97
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 25.011,56	R\$ 19,59
TOPTPUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1899	BO/17103	ATM-COBRANCA	AEREO- FEIRA WTM	R\$ 332,08	-R\$ 312,49
RESGATE	•	•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 415,23	R\$ 102,74
NAIME MENEZES DE MELO	994003	NF/23	DEB PIX CHAVE	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00	-RS 2.397,26
RESGATE		*	RESGATE	RESGATE AUT CD8	R\$ 2.492,07	R\$ 94,81
GOL LINHAS AEREAS AS	1375	BO31643002	ATM-COBRANCA	TRANSPORTE MATERIAL- FEIRA WTM	R\$ 4.497,83	-R\$ 4.403,02
HOPE SERVIÇOS LTDA	994003	NF/202489	TRF ON LINE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320.00	-R\$ 5.723,02
RESGATE		•	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 5.723,02	R\$ 0,00
		<u> </u>	ALDO DISPONIVEL			R\$ 0,00

() Parcial	(*)	Final	Período	01/04/2024	а	30/04/2024
Ban	co BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9		
		MOVIME	NTAÇÃO BA	NCÁRIA			
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito		SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	amer (not real out) man and an out post of	*					R\$ 1.425.833,9
RESGATE	684369	-	-	RESGATE	R\$ 1.448,81		R\$ 1.424.385,1
RESGATE	684910	_	-	RESGATE	R\$ 10.250,51		R\$ 1.414.134,6
RESGATE	685586	-		RESGATE	R\$ 2.693,44		R\$ 1.411.441,2
RESGATE	686393	-	-	RESGATE	R\$ 49.038,19		R\$ 1.362.403,0
RESGATE	686842	-	-	RESGATE	R\$ 49.984,22		R\$ 1.312.418,8
RESGATE	687748	•	-	RESGATE	R\$ 25.011,56		R\$ 1.287.407,2
RESGATE	688041	-	-	RESGATE	R\$ 415,23		R\$ 1.286.992,0
RESGATE	688584	-	-	RESGATE	R\$ 2.492,07		R\$ 1.284.499,9
RESGATE		-	-	RESGATE	R\$ 5.723,02		R\$ 1.278.776,9
RENDIMENTO	*	•	-	RENDIMENTO	R\$ 9.824,62		R\$ 1.294.324,5
IR	*	-	_	IR	R\$ 1.258,47		R\$ 1.293.066,0
SALDO FINAL			<u> </u>			<u> </u>	R\$ 1.293.066,0



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

Selv: Tergype

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) Ø		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93,32 +	Crédito Rápido	00,0
Aplicações disponíveis para saque	1.275.667,49 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00	•	
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.275.760,81 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.275.667,49 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/04/2024 a 30/04/2024

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	1.500,00 -	1.397,54 -
10/04/2024	Banking	Naime Menezes de Melo		0	
10/04/2024	Darming	RESGATE AUT CDB	00000000	1.448,81 + Q	51,27 +
12/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	2.000,00 -	1.948,73 -
1210412024	Banking	Naime Menezes de Melo			
12/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	2.250,00 -	4.198,73 -
12/04/2021	Banking	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	SOBRINHO		
12/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	3.500,00 -	7.698,73 -
1210112021	Banking	VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA			
12/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	2.500,00 -	10.198,73 -
,2,0 ,,_0_ ,	Banking	EDUARDO LUCAS SANTOS VIEIRA		0	
12/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	10.250,51 + R	
16/04/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000001001	2.740,60 -	2.688,82 -
10/0 //2021	Banking	BANCO COOPERATIVO SICREDI		^	
16/04/2024	g	RESGATE AUT CDB	00000000	2.693,44 + R	, 4,6 2 ÷
19/04/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000000564	38.401,00 -	38.396,38 -
10/0 (1202)	Banking	BANCO SANTANDER BANESPA S.A	•		
19/04/2024	_	ATM - COBRANCA	000000938	2.118,00 -	40.514,38 -
,0.0202 .	Banking	BANCO ITAU			
19/04/2024	_	TED INTERNET BANKING	000994003	8.500,00 -	49.014,38 -
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Banking		_	. •	
19/04/2024	_	RESGATE AUT CDB	00000000	49.038,19 +	23.81 +
	•				

1/2

Saldo Anterior: 102,46 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
22/04/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	49.976,19 -
22/04/2024	_	RESGATE AUT CDB	00000000	49.984,22 + R	8,03 +
25/04/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000001696	25.000,00 -	24.991,97 -
	Banking	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A		0	
25/04/2024	_	RESGATE AUT CDB	00000000	25.011,56 + R	19,59 +
26/04/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000001899	332,08 -	312,49 -
	Banking	BANCO DO BRASIL			
26/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	415,23 + Q	102.74 +
29/04/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	2.500,00 -	2.397,26 -
	Banking	Naime Menezes de Melo		•	•
29/04/2024	•	RESGATE AUT CDB	00000000	2.492,07 + R	94,81 +
30/04/2024	Internet	ATM - COBRANCA	000001375	4.497,83 -	4.403,02 -
	Banking	BANCO ITAU			
30/04/2024	Internet	TRF ONLINE	000994003	1.320,00 -	5.723,02 -
	Banking	047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EN	M TECNOLOGIA LTDA		
30/04/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	5.816,34 + 🤾	93.32 +
	*				

Alô Banese: (79).3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

Emissão: 02/05/2024 às 11:37:11

Cliente:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ:

000.816.340/0001-95

Agência:

035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.718-9

Dados do Título

Produto:

CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade:

Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/03/2024	Saldo Bruto Anterior	1.425.833,97
	Resgate 684369	1.461,01
10/04/2024		10.338,13
12/04/2024	Resgate 684910	2.716,80
16/04/2024	Resgate 685586	
19/04/2024	Resgate 686393	49.472,73
22/04/2024	Resgate 686842	50.430,27
25/04/2024	Resgate 687748	25.239,45
26/04/2024	Resgate 688041	419,03
29/04/2024	Resgate 688584	2.515,08
30/04/2024	Resgate 688933	5.870,42
30/04/2024	Rendimento no Período	9.824,62
30/04/2024	Saldo Bruto Atual	1.287.195,67

Saldo Líquido: R\$ 1.275.336,59

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	lOF.	IR
10/04/2024	R\$ 1.461,01	R\$ 61,02	R\$ 0,00	R\$ 12,20
12/04/2024	R\$ 10.338,13	R\$ 438,13	R\$ 0,00	R\$ 87,62
16/04/2024	R\$ 2.716,80	R\$ 116,81	R\$ 0,00	R\$ 23,36
19/04/2024	R\$ 49.472,73	R\$ 2.172,73	R\$ 0,00	R\$ 434,54
22/04/2024	R\$ 50.430,27	R\$ 2.230,27	R\$ 0,00	R\$ 446,05
25/04/2024	R\$ 25.239,45	R\$ 1.139,46	R\$ 0,00	R\$ 227,89
26/04/2024	R\$ 419,03	R\$ 19,04	R\$ 0,00	R\$ 3,80
29/04/2024	R\$ 2.515,08	R\$ 115,09	R\$ 0,00	R\$ 23,01
30/04/2024	R\$ 5.870,42	R\$ 270,42	R\$ 0,00	R\$ 54,08
Total:	R\$ 148.462,92	R\$ 6.562,97	R\$ 0,00	R\$ 1.312,55





0-834

Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202404109940000BJ11

ID da transação:

E1300971720240410184402575077923

Data:

Realizado em 10/04/2024 às 15h44min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

CPF do favorecido:

***.922.965-**

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 1.500,00

Descrição:

diarias new it

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

OFÍCIO

Aracaju, 08 de abril de 2024

SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias para a viagem no estado do Rio de Janeiro para a participação na Feira da NEW ITI, no período de 11 a 13 de abril. Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58

- Levar documento original: Carteira de Identidade para vôos nacionais.
- Levar documento original: Passaporte e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024041299400000RW7

ID da transação:

E1300971720240412100013249900854

Data:

Realizado em 12/04/2024 às 07h00min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

CPF do favorecido:

***.922.965-**

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 2.000.00

Descrição:

Diarias WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

OFÍCIO

Aracaju, 08 de abril de 2024

SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias para a viagem no estado de São Paulo para a participação na Feira da WTM, no período de 15 a 18 de abril.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente as diárias é de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2024041299400005NRH

ID da transação: E1300971720240412143658784874430

Data: Realizado em 12/04/2024 às 11h37min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 0035

Conta origem: 03/103718-9

Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino: acfsobrinho@hotmail.com

Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL

CPF do favorecido: ***.920.305-**

Nome do favorecido: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Valor: R\$ 2.250,00

Descrição: Diarias WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

OFÍCIO

Aracaju, 10 de Abril 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a WTM no período de 15 a 18 de abril 2024

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino a São Paulo (WTM) Tal acesso justifica-se pelo fato da agenda como presidente da ABIH-SE em firmar parcerias e assinar contratos com operadoras de turismo.

- 1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00
- 3. Dados Bancários

Pix. acfsobrinho@hotmail.com

Atenciosamente,

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Presidente ABIH-SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202404129940000A0MS

ID da transação: E1300971720240412184030914434911

Data: Realizado em 12/04/2024 às 15h40min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

513.549.005-10

Instituição destino:

047 - 13009717 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

CPF do favorecido:

***.549.005-**

Nome do favorecido: VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA

Valor:

R\$ 3.500.00

Descrição:

Diarias Instituto banese wtm

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de abril de 2024

AO SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento das diárias de viagem dos colaboradores do Instituto Banese, os mesmos irão para a WORD TRAVEL MARKET-WTM LATIN AMÉRICA 2024, que ocorre na cidade de São Paulo/SP entre os dias 15/04 à 17/04/24.

A equipe precisará ir para realizar a montagem e desmontagem do estande conforme projeto arquitetônico desenvolvido em parceria com Instituto Banese, o valor total referente às diárias é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, no valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período o valor por colaborador, de: Eduardo Lucas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de 12/04 à 16/04/24 e Vera Lucia R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) de 12/04 à 18/04/24. Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Dados do PIX (CPF) para deposito.

Eduardo Lucas Santos Vieira - CPF: 049.013.995-78

Vera Lucia de Souza Ferreira - CPF: 513.549.005-10

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 202404129940000A0NT

ID da transação: E1300971720240412184034510404658

Data: Realizado em 12/04/2024 às 15h40min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

049.013.995-78

0-834

Instituição destino:

336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.

(-833

CPF do favorecido:

***.013.995-**

Nome do favorecido: EDUARDO LUCAS SANTOS VIEIRA

Valor:

R\$ 2.500.00

Descrição:

Diarias Instituto banese wtm

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de abril de 2024

AO SENHOR ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO PRESIDENTE ABIH ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Viemos através deste solicitar pagamento das diárias de viagem dos colaboradores do Instituto Banese, os mesmos irão para a WORD TRAVEL MARKET - WTM LATIN AMÉRICA 2024, que ocorre na cidade de São Paulo/SP entre os dias 15/04 à 17/04/24.

A equipe precisará ir para realizar a montagem e desmontagem do estande conforme projeto arquitetônico desenvolvido em parceria com Instituto Banese, o valor total referente às diárias é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, no valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período o valor por colaborador, de: Eduardo Lucas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de 12/04 à 16/04/24 e Vera Lucia R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) de 12/04 à 18/04/24. Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Dados do PIX (CPF) para deposito.

Eduardo Lucas Santos Vieira - CPF: 049.013.995-78

Vera Lucia de Souza Ferreira - CPF: 513.549.005-10

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024041699400000RJK

Realizado em 16/04/2024 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI

Código de Barras:

74891 12420 06590 421027 01241 551090 9 96880000274060

0-834

(-833

Data de vencimento: 16/04/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

ARAGAO VIAGENS E TURISMO

Razão Social:

ARAGAO VIAGENS E TURISMO

CPF/CNPJ:

07.606.295/0001-93

<u>Pagador</u>

Nome:

ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 2.740,60

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 2.740,60

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

AEREO RJ NEW IT

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Recibo do Pagador

Beneficiário	•		Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CNPJ: 07.60 AVENIDA	06.295/0001-93	SMO DE SERGIPE LTDA - ME RES, 150 - SALAS 02 E 03 D - ARACAJU - SE	2102.01.24155	16/04/2024
Pagador			Número do Documento	Nosso Número
ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			FT-13196	24/206590-4
Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	(-) Desconto
R\$			2.740,60	
Demonstrat	tivo:	1	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-13196				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui

% Sicredi _{|748-X|}

74891.12420 06590.421027 01241.551090 9 96880000274060

Local de Pagamento	Vencimento					
	16/04/2024					
Beneficiário ARAGA	Agência/Código Beneficiário					
AVENIDA PEDRO V	2102.01.24155					
Data Documento Número do Documento Espécie Doc. Aceite Data Processamento						Nosso Número
03/04/2024	FT-131	196	DS	DS N		24/206590-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Simples	R\$				2.740,60
• ,	esponsabilidade do bene	•				(-) Desconto/Abatimento
	4 por dia de atraso para pa 1,81 após o vencimento.	igamento a part	ir de 17/04/2024			(-) Outras Deduções
2º VIA DO BOLETO:						(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado

Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150 Beneficiário final

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Ficha de Compensação



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.295/0001-93 Certidão n°: 30167781/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:10:48

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 22 de Abril de 2024 Nº. 202400010911

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 21/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BD.0013.0025.CF.080C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.606.295/0001-93

Razão

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Social: Endereço:

RUA TERENCIO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE /

49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041704350031522894

Informação obtida em 01/05/2024 15:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:45 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: 417B.22C9.5FEB.C5DE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024041999400000RNJ

Realizado em 19/04/2024 às 07h:00m.

Dados do título

Instituição emissora: 33 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

Código de Barras:

03399 43698 43200 000099 50377 701011 6 96920003840100

Data de vencimento: 20/04/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE

Razão Social:

UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE

CPF/CNPJ:

95.217.113/0001-50

<u>Pagador</u>

Nome:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 38.401,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 38.401,00

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

FEIRA UGART 2 PARCELA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

N°:2024/36

Emitida em:

01/03/2024 às 18:28:24

Competência: 01/03/2024 Código de Verificação:

cbc866af



UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS

CPF/CNPJ: 95.217.113/0001-50

Inscrição Municipal: 13008226 AV ALBERTO BINS, 392, AP/SL 1302 12° Andar, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-140

RS Porto Alegre Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, ARACAJU/SE,, 254, 214, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PARTICIPAÇÃO NA 38 FEIRA UGART 2024

Código de Tributação Municipal:

120800100 / Feiras, exposições, congressos e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

Natureza da Operação:

Isencão

4314902 / POI to Alegie			
Valor dos serviços:	R\$ 54.862,00	Valor dos serviços:	R\$ 54.862,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(•) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 54.862,00
Valor Líquido:	R\$ 54.862,00	(x) Alíquota:	0%
valor Eldardo.	11, 51.002,00	(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

https://servicos.procempa.com.br



To 033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento	Vencimento 20/04/2024				
Beneficiário UNIAO GAUCHA DOS REPRESI AV JULIO DE CASTILHOS , 48 -	Agència / Cod. Beneficiário 4399 / 4369432				
Data do Documento 01/03/2024	No. do Documento ABIH SERGIP	Espécie doc. DM	Aceite	Data Processamento 01/03/2024	Nosso Número 0000009503777
Uso do Banco	Carteira COB	Especie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento R\$ 38.401,00

Pagador

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO 00.816.340/0001-95 RUA PACATUBA 254 CON 214 CENTRO ARACAU/SE-49010-150

Sacador/Avalista_

Mensagens / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) MUITA APOS 21/04/2024 R\$ 768,02 JUROS DIARIO DE R\$ 12,80 PARTICIPACAO NA 38 FEIRA UGART 2024 PARCELA 2/2

- 2ª vla Impressa via Internet Banking em 01/03/2024

Autenticação Mecânica

____ Corte na Linha Pontilhada

Santander

033-7

03399.43698.43200.000099.50377.701011.6.96920003840100

Local de Pagamento	Vencimento 20/04/2024				
	ESENTANTES DE TURIS CNPJ: 95 18 - CENTRO HISTORICO - PORTO	Agência / Cod. Beneficiário 4399 / 4369432			
Data do Documento 01/03/2024	No. do Documento ABIH SERGIP	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 01/03/2024	Nossa Número 0000009503777
Uso do Banco	Carteira COB	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento R\$ 38.401,00
nstruções MULTA APOS 21/04/2024 UROS DIARIO DE R\$ 12,80					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO 00.816.340/0001-95

RUA PACATUBA 254 CON 214 CENTRO

ARACAJU/SE-49010-150

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 31/05/2024

Nome: UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS

CNPJ: 95.217.113/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de abril de 2024.

Certidão emitida em 01/05/2024 às 15:13:08, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 95.217.113/0001-50 e o código de autenticidade FB38A9978F69

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO

GRANDE DO SUL-UGART CNPJ: 95.217.113/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:51 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: 4555.2677.7E19.CE4E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuredoria-Gerai da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA. ATIVA DA UNIÃO

Noma: UNIAO GAUCHA DO3 OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART CNPJ: 95,217 113/0001-50

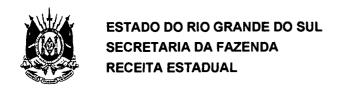
Ressalvado o diretto de a Fazenda Nacional cobrar e inscrevar quaisquer clytdas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, è certificado que não constam pendências em seu noma relativas a crécitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Olvida Ativa da União (DAU) junto é Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão e válida para o estabelecimento matriz e suas fisiais e, no caso de ente federarvo, para tedos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ste vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no ámbito da RFB e da PGFN e abrança inclusive as contribuições sociats previstas nas alíneas la dire do parágrafo único do art. 11 da Lel nº 8.212, de 24 de julho da 1991

A aceitação desta certidao está condicionada à verificação de ata autenticidade na Internet, nos endoreços http://irfo.gov.br ou <a href="http:

Certidão emitida gratuitamente com base na Portana Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47,51 do dia 23/11/2023 ≺hota e data de Brasilia> Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidac. 4555.2677,7E19.CE45. Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Nome:

UGART UNIAO GAUCHA OP E REP DE TURISMO DO RGS

CNPJ base: 95.217.113/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 01 dias do mês de MAIO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 28793891 Autenticação: 39077151





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Nome:

UGART UNIAO GAUCHA OP E REP DE TURISMO DO KGS

CNPJ base, \$6,217,113/

Obs : A presente certidão é valida páre toda a emotesa, representada pelo CNPJ base composto polos: 8 primeiros digitos. Todos os éstabelecimentos da emoresa foram aveitados na posquisa de regulandade fiscal

Certificamos que, aos 01 días do más de MAIO do ano de 2024, revendo os bancos de dedos do Secretaria de Fazenda do Estado do Río Grande Sul, não elidido o direito da a Fazenda proceder a posteriores venireações el a qualquer tempo, yir a cobrar crédito apurado, o tilular do CNPU base acima se enquadra na seguinte situação.

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de elistência ou não em nome do interessado de débitirs ou pendencias relacionados na instrução Normativa DRP rr* 45/98. Titulo IV. Capitulo V, 1.1.

Debitos profestados e posteriormente regulanzados porante a Recaita Estadual do Rio Grande do Sul não Impedem a emissão de "Certidão Negativa" porem, caso não sejam pagas as taxas cadondis, o débito permaneos protectado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de protecão ao crécito. Nesses casus, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação.

 a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Daclaração Anual de Simples Nactonal (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simplos Nacional (PGDAS-D) petos contribuíntes optentes peto Simples Nacional;

b) de ITCD e de iTBI (nas nipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.008/81) em procedimentos judidais e extrájudiciais de inventário amolamento, separação divárcio, dissolução de união astavel on partilha de bens.

Esia certidão é velida até 29/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/95, Título 'V, Capirulo V

Certidão nº 28793891 Autenticação 39077151





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO

RIO GRANDE DO SUL-UGART (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.217.113/0001-50 Certidão nº: 30168012/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:12:13

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UNIAO GAUCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL-UGART (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.217.113/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

95.217.113/0001-50

Razão Social:

UNIAO GAUCHA DOS REPRESENTANTES DE TURISMO DO RGS

Endereço:

RUA GEN ANDRADE NEVES 155 CONJ 71 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS

/ 90010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520244503494669

Informação obtida em 01/05/2024 15:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

3.2



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024041999400000SDJ

Realizado em 19/04/2024 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora:

341 - BANCO ITAU

Código de Barras:

34191 09016 00070 801246 80387 030002 3 96920000211800

Data de vencimento:

20/04/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

BANCO DAYCOVAL SA

Razão Social:

BANCO DAYCOVAL SA

CPF/CNPJ:

62.232.889/0001-90

Nome do Beneficiário Final:

PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGA

CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 31.392.455/0001-23

Pagador

Nome:

ASSOC BRA DA IND DE HOTEIS SE

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 2.118,00

D-834 ·

Encargos:

R\$ 0,00

(-833

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento '

R\$ 2.118,00

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

Assessoria Juridica PCV Advogados

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

dados desta para, em relação a outros clientes ou concorrentes, aprimorar suas atividades.

VIII.15. Após o término ou rescisão deste CONTRATO, a CONTRATANTE deverá proceder a imediata exclusão, destruição ou devolução à CONTRATADA de todos os dados disponibilizados ou compartilhados pela CONTRATADA, de acordo com os termos e prazos definidos pela CONTRATÂNTE, a menos que de outra forma seja exigido pelas leis aplicáveis. Salvo acordo em contrário registrado por escrito, a CONTRATANTE cumprirá com qualquer instrução da CONTRATADA a respeito da exclusão, destruição ou devolução de todos os dados disponibilizados ou compartilhados para e durante a execução deste CONTRATO.

JS

VIII. 16. Qualquer forma de acesso não autorizado pela CONTRATADA aos dados e informações disponibilizados ou compartilhados pela CONTRATANTE é motivo suficiente para a resolução deste CONTRATO.

CLÁUSULA IX — DA PROPRIEDADE SOBRE OS MATERIAIS DECORRENTES DO CONTRATO

- IX.1. Reconhece a CONTRATADA que todos os materiais e resultados gerados e/ou desenvolvidos em decorrência das atividades previstas no CONTRATO, incluindo todo o conteúdo das matérias publicadas, editadas, produzidas, criadas, desenhos, diagramas etc. (doravante MATERIAIS), ainda que desenvolvidos, sugeridos ou informados pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, colocados em prática ou não pela CONTRATADA, serão e permanecerão sob a exclusiva propriedade e uso restrito da CONTRATANTE.
- IX.2. Em decorrência dos SERVIÇOS contratados por meio deste instrumento e dos honorários ajustados na cláusula III acima, a CONTRATADA por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, assegura (i) não reclamar, a qualquer tempo, os MATERIAIS, como de súa propriedade e/ou titularidade, nem a pleitear qualquer compensação adicional a CONTRATANTE, inclusive empresas do mesmo grupo ao qual pertence CONTRATANTE, em razão da cessão e transferência ora pactuada e/ou pelo uso dos MATERIAIS pela CONTRATANTE ou por terceiros autorizados por esta; e, (ii) não utilizar os MATERIAIS e/ou contribuir para seu uso por terceiros, a qualquer tempo, exceto se autorizada por escrito pela CONTRATANTE, devendo manter estrito sigilo sobre os mesmos.
- IX.3. Na eventualidade da CONTRATADA ser considerada, por força de lei ou outra disposição qualquer, detentora de quaisquer direitos de que tratam as cláusulas acima com relação aos MATERIAIS, a CONTRATADA por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, desde já concorda em cooperar com a CONTRATANTE e se obriga al assessorá-la, gratuitamente, na obtenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

03/04/2024 11:54:16

Período de Competência

Município de Prestação do

04/2024

Serviço Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exicibilidade do ISS

Exigível em Aracaju



Nota: 2024000

00000141

Codigo Verificação AIQR-E8A9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Simples Nacional

Incentivador Cultural

31.392.455/0001-23

1170299

Sim

Não

(79) 99979-0808

Endereco

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaiu - SE

Inscrição Estadual

TOMADOR DE SERVICOS

00.816.340/0001-95

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNP3

Inscrição Municipal Inscrição Estadual 1138964

Fone/Fax

E-mail

(79) 3224-2888 neacontabilidade@infonet.com.br

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVICO PRESTADO

1713 - Advocacia, CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários advocaticios

RETENÇÕES FEDERAIS PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	' INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$)
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto	Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.118,00	. 0,00		0,00	****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)		Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****		0,00	2.118,00	2.118.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 284,87 Federal e R\$ 105,90 Municipal. Fonte: IBPT [487157]

Visualizado em: 03/04/2024 11:54:17

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Instruções de Impressão Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na tinha indicada

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09016 00070.801246 80387.030002 3 96920000211800

Beneficiário			Agência/Códig	o Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS			1248/0003870-3 R\$				109/01000708-0
Número do documento		CPF/CNPJ	Ven	cimento		Valor document	0
141-2024		31.392.455/0001-23	20	04/2024			R\$ 2.118,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscim	DS	(=) Valor cobrac	io

Instruções

Sacador/Avalista

Assoc, Bra da Ind.de Hoteis Se Pagador

RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue

CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150 PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220

JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

CNPJ/CPF: 31.392.455/0001-23

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09016 00070.801246 80387.030002 3 96920000211800

							100000 0 0000	0000=11000
Beneficiário							Vencimento	
PRADO C.V. SO	CIEDAD	E DE ADVOGA	oos					20/04/2024
Endereço do Beneficiá	rio						Agência/Código Beneficiário	
AVENIDA DOUT	OR JOS	E MACHADO D	E SOUZA 220	JARDINS - ARACAJ	U/SE 490	25-740		1248/0003870-3
Data do documento		No documento	•	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nasso número	
04/04/2024		141-2024		Duplicata	N	04/04/2024		109/01000708-0
Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor documento	
8600	504	109	R\$					R\$ 2.118,00
Instruções (Texto de I	responsabil	idade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos	
							(-) Outras deduções	
							(+) Mora / Multa	
							(+) Outros acréscimos	
							(=) Valor cobrado	
Pagador		. Bra da Ind.de H					CNPJ/CPF: 00.816.340/0	001-95

RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue

CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150

Sacador/Avalista PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220

JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740

CNPJ/CPF: 31.392.455/0001-23

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:03:09 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **B1FE.940C.4FC0.0449** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jundico



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Abril de 2024 Nº. 202400488782

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BE.0014.0085.IF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23 Certidão n°: 30166632/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:04:39

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.392.455/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

31.392.455/0001-23

Razão

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV

Social: Endereço:

AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE /

49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042702090871991352

Informação obtida em 01/05/2024 15:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saidos e extratos

2º VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2024041999400009HYM

Realizado em 19/04/2024 às 14h:49m Data:

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino: Conta Corrente

001 - 000000 - BANCO DO BRASIL Banco destino:

Agência destino: 1523

Conta destino: 000119773-8 CNPJ do favorecido: 06.371.325/0001-67

Nome do favorecido: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA

R\$ 8.500,00

EVENTO MASTEROP Descrição:

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

Valor do documento:

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 912

Competencia: 04/2024

Data e Hora de Emissão 19/04/2024 11:02:32

(82)82321-6200

AL

Tel: (79)3224-2888

Tel:

Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída

Cod Verificação NFS-e **B5TPVGAD5**

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.371.325/0001-67 CCM: 900664037 Email: cjms01@hotmail.com

GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - MANGABEIRAS CEP: 57037-630 COMPLEMENTO: Endereço:

UF:

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

Município: MACEIÓ

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 CCM: 0 Email: secretaria@abih-se.com.br

Endereço: RUA PACATUBA, 254 - CENTRO CEP: 49010-150

UF: SE Município: ARACAJU

Código do Serviço / Atividade

17.10 / 8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Discriminação dos Serviços

Referente divulgação do destino Sergipe

DADOS BANCÁRIOS : BANCO SANTANDER

AG: 3737 C/C: 130043966

Avisos

Valor Total (R\$):8.500,00

Código da Obra		Códi	go ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	8.500,00
ISSQN a Reter	· () Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	8.500,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Aliquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CONTRATO DE COLABORAÇÃO COMERCIAL COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO

MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.371.325/0001-67, com sede social na Av. Gov. Osman Loureiro, nº 49, Edifício Business Tower, Sala 403, Mangabeiras, na cidade de Maceló, estado de Alagaas, CEP: 57037-630, representado par seu: Diretor Financeiro: Sr. Washington Wellington Silveira Saleme, CPF: 889.588.254-72, Rg: 98001108087 SSP/AL

CONTRATANTE, Associação Brasileira da Industria de Hôteis de Sergipe (ABIH), Rua Pacatubo N°/254 Edf. Paulo Figueiredos SL 214 2º andar Aracaju, Sorgipe/ SE Cep 49019-150 inscrito sob o CNPJ: n°. 00.816.340/0001-95 denominado contratante.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

WMT - Warkshop Masterap Travel, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2024, no Centro de Convenções de Maceló-AL no pavilhão 1, tem como o intuito de capacitar os agentes de viagens, objetivando o fomento e a divulgação da otividade turística explorada entre os partes.

II - DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO EVENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao contratante, será dispontibilizado ambieme de trabalho, com vistas à exploração de sua respectiva atividade comercial, com as seguintes especificações:

Coto Buziness

- 6x2m Total 12m2
- 1 balcão plotado 90cm X 90cm.
- 1 Mesa redonda com 3 cadelras
- Parede plotada 3m x 2m50am
- 1 Tomada 220v
- 1 tv de 50 polegadas
- Capacitação



III - DO VALOR, VENCIMENTO E PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor a ser pago pela contratante à MASTEROP é de R\$ 8.500,00 (oito mil e 500 reais).

3.1. O valor deverá ser pago por transferência bancária ou boleto bancário até o dia que foi concedido o vencimento.

· (W)

U2

IV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: É obrigação da contratante enviar os materiais de imagens para colocar nos Stands, bem como o material audiovisual quando for necessário para a realização das capacitações.

- 4.1 O prozo para envia do material citado acima é de até 30 (trinta) dias anteriares ao acontecimento do evento.
- 4.2 Material, logo e imagem, para parede plotada em alta resolução, tem que estar em PDF ou Corel, sendo o prioridade para o tipo Corel.
- 4.3. As imagens e materiais audiovisuais enviados são de responsabilidades exclusiva dos CONTRATANTES, os quais deverão ser responsabilizados, civil e criminalmente, em caso de violação ao direito de propriedade.
- 4.4 A contratante cede à contratada o direito de usar seu material de imagem e audiovisual pelo período de 02 (dois) anos.
- 4.5 Após o prazo determinado o não envio do material é com exime de responsabilidade da Masterop Operadora.

V. DO CANCELAMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O canacilamento da participação no evento, apos a confirmação, não ensejará a devolução dos valores.

- 5.1. Em virtude do estado pandêmico caso o Evento venha sofrer alteração de data será gerado crédito pora utilização em nova data determinada pela MASTEROP.
- 5.2. O pagamenta am Reais deveró ser feito por meio de Transferência Eletrônica de valores, no Banco do Brasil, Agência 1523-7, Conta Corrente: 119773-8, CNPJ 06.371.325/0001-67, de titularidade do MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA.
- 5.3. Em virtude do estado pandêmico, caso o Evento venha safrer cancelamento uma nova data será determinada e gerado crédito para sua utilização (1988).

VI. DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inadimplemento do valor contratado, será o débito acrescido dos seguintes adicionais moratórios, desde a data do vencimento até a liquidação final, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais:

- 6.1. Atualização monetária de acordo com a variação do INPC;
- 6.2. Multa moratória na razão de 10% (dez par cento), incidente sobre o valor total da contrato, corrigido monetariamento;
- 6.3. Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro ratu die, incidentes sobre a valor total da aluguel devido, corrigido monetariamente;

- 6.4. Despesas administrativas decorrentes da mora, incluindo, mas não limitando-se às despesas cartorials eventualmente necessárias ao protesto do título;
- 6.5. Honorários advocatícios convencionais independentemente, pois, dos honorários sucumbenciais eventualmente devidos na razão de 20% (vinte por cento) da integralidade do débito atualizado com os consectários moratórios, caso seja necessária a atuação de advogado para a cobranço judicial ou extrajudicial.

VII. DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da comarca de Maceió/AL, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiada que seja; para a solução de todas as questões incidentes que venham a surgir com fundamento neste contrato.

EPCR ESTAREM, ASSIM, JUSTOS E ACESTADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAS DE CONTRATO DE PARCERIA DE EVENTO COMERCIAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEORE FORMA-TUNTAMENTE COM DZ (DUAS) TESTEMUNHAS ESPECIALMENTE CONVOCADAS PARA ESTE ATÓ, E QUE A TUDO A SSISTIRAM TORNANDO O BOM, FIRME, VALIOSO.

Maceito, 20 de fovereira de 2024

MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA
Washington Wellington Silveira Saleme
CPF/MF 889.588.254-72

Presidente ABIH
Antônio Carlos Leite Franco
Cpf: 814.920.305-20
Cnpj: 00.816.340/0001-95



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.009.981/24-10

Inscrição

0900664037

Contribuinte

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ

06.371.325/0001-67

Situação Cadastral

Ativa

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - EDIFÍCIO BUSINESS TOWER, SALA 403 Próximo ao viaduto Industrial João Lyra, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-630

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 10 de Janeiro de 2024

Válida até: 09/04/2024

Código de autenticidade: 86AACF895BA9C86E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06.371.325/0001-67

Razão Social:

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA EPP

Endereço:

AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO 49 SALA 403 / MANGABEIRAS /

MACEIO / AL / 57037-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603254472462865

Informação obtida em 11/03/2024 14:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.371.325/0001-67

Nome/Contribuinte MASTER OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 29/03/2024

Emitida às 15:07:04 do dia 29/01/2024

Código de controle da certidão: 27E8-8098-F20F-4487

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 06.371.325/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:22:38 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **A36D.ED5D.2C51.3C15**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 560/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 06.371.325/0001-67

Certidão emitida em: 29/01/2024 às 16:15:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 28/01/2024 às 04:16:33.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3188-9539-8

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CERTIDAO JUDICIAL DE BISTRIBUIÇÃO

n. Beaizard

CERTIFICAMOS, na forma de ier, que, consultando os sistemas processuais abairo indicados. NAD CONSTAM, até a presente data o hora, PROCESSOS para:

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 06.371.325/0001-67

Certidão emitida em: 26/01/2024 às 16.15:39 (data o hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá sor venticada, no prazo de 90 (noventa) dias, por quarquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jial jus.br por maio do código de validação abaixo;
- b) A pesquida realizada com base no CPIT/CNPJ informedo abrarge processos on que o titular ou seu aventual espólio figura como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução o¹ 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado pare consulta sera do responsabilidade do soltcitente da certidão, devando a triutandade ser conforda peto interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução רטר מ° 680/2020;
- e) Na relação de processos pedem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Nao foram consultados processos sigilosos;
- p) N\u00e3a foranı consultrdos phocessos \u00e3\u00e3 baixados;
- h) Esta certidao náo foi emitida pare fins eleitorais, nom mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de didos dos Sistemas SEEU aom dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais ORETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às ceguintes bases de dados (Hata e hora de Brastlia): SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Fieironicos: PJe, Sistemas de Processos Judiciais Fisicos. Tebas) até: 28/01/2024 às 04 16:33

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3185-9539-3

Hosterop



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.104.009/24-11

Contribuinte

MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ

06.371.325/0001-67

AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49 - EDIFÍCIO BUSINESS TOWER, SALA 403 Próximo ao viaduto Industrial João Lyra, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-630

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Fevereiro de 2024

Válida até: 21/05/2024

Código de autenticidade: B8889745F9D92105

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.371.325/0001-67 Certidão n°: 30168562/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:15:44

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.371.325/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 06.371.325/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:50:59 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: F78A.7894.7DDA.87C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Recelta Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÁO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉRITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA CNPJ: 06.371 325/0961-67

Ressalvado o oireito de a hazenda iracional cobrar o inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado otra vierem a ser epuradas lé os inficiado oue

- 1. constam débitos administrados pala Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFP) comexigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de cutuaro de 1980 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descaraideração para fris de certificação da regulandade fiscal, ou ainda não vencidos. A
- 2. não constam inscrições em Dívida Aliva de União (DA!)) na Procuradoria-Geral de Fazanda Nacional (PGFN).

Comume disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e cuao filiais e ino caso de ente faderativo, para todos os órgãos e fundos publicos da aoministração orieta a ele vincularios. Refere-se à siluação do sujeito passimo no âmbito do PFB e da FGFN e abrange inclusive as contribuições sociais provistas ries alineas la la do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3 212, da 24 de juino de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autentididade na internet, nos endistradas - cu < rttp://mb.gov.br>- cu < rttp://mb.gov.br-- cu < rttp://m

Certidão emitida gravutamente com base na Ponaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10,2014 Emitida és 16 50 59 do dia 12/04 2024 < hora a data de Brasilia> Váuda eté 15/10/2024.

Código de controle da certidão: F78A.7894.7DDA.87C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.371.325/0001-67

Nome/Contribuinte MASTER OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/06/2024

Emitida às 14:42:49 do dia 04/04/2024

Código de controle da certidão: 22CD-2A83-72D7-4543

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06.371.325/0001-67

Razão Social: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA EPP

Endereço:

AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO 49 SALA 403 / MANGABEIRAS /

MACEIO / AL / 57037-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418571759931868

Informação obtida em 01/05/2024 15:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024042299400000MEF

Data:

Realizado em 22/04/2024 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade:

01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem:

Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

035

Conta origem:

03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Tipo de conta destino:

Conta Corrente

Banco destino:

341 - 60701190 - BANCO ITAU

Agência destino:

Conta destino:

0576

000048506-4

CNPJ do favorecido:

02.894.242/0001-00

Nome do favorecido:

NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor do documento:

R\$ 50.000,00

Descrição:

NEW IT PARCELA DE 2/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

D-834

(-833



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

in2894242000100i02894242000100

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00047009

Data e Hora de Emissão 17/04/2024 13:49:04

Código de Verificação 7IJA-JFXG

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 02.894.242/0001-00 Inscrição Municipal: 0.252.289-6

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA

Tel.: 3077-0200

Nome Fantasia: NEW IT CLUB

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 99, SALAS 801 E 1201 - CENTRO - CEP: 20050-005

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: financeiro@newit.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE

Endereço: RUA PACATUBA 264, 2º andas sala - CENTRO - CEP: 49010-160

Tel.: ----

Município: ARACAJU

UF: SE E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

7° Encontro de Negócios New It 2024 Campanha de Divulgação do Destino Sergipe.

Obs.: NF anterior nº 46866

VALOR DA NOTA = R\$ 50.000,00

09.02.01 - agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passelos, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$) 0,00

Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$)

Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.894.242/0001-00 Certidão n°: 30169010/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:19:00

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.894.242/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 02.894.242/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:45:58 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **DE98.7B04.79C4.0792** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.894.242/0001-00

Razão Social:

NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO 99 8 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /

20050-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041521383667726352

Informação obtida em 01/05/2024 15:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

59



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202404259940000163Y

Data:

Realizado em 25/04/2024 às 07h:03m.

Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Código de Barras:

75691 43436 01000 531267 77117 900017 3 96970002500000

D-834 C-833

Data de vencimento: 25/04/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

Razão Social:

F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

CPF/CNPJ:

04.545.690/0001-15

Pagador

Nome:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 25.000,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 25.000,00

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

FRT OPERADORA PARCELA 1/4

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO

Ativa Número 202482

Emitido em 01/04/2024 às 15:03:00 Competência

abril/2024 Código verificador

QR Code

bBXUhW7

NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA Prestador de serviços

CPF/CNP3: 04545690000115

C.M.C.: 29796

Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

FRTOperadora Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)

Cidade: Foz do Iguacu

UF: PR Email: diretoria@frt.tur.br

CEP: 85851000

Telefone: 35218500

Regime tributário: Baseado na aliquota do serviço

Tomador de serviços

CPF/CNP3: 00816340000195

Razão social / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)

Cidade: Aracalu CEP: 49010150 UF: SE

Email:

Código atividade:

Telefone:

7912100 Operadores turísticos

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passelos, viagens, excursões,

hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço 410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Referente ao Piano Cooperado com destino de Sergipe.

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

IR retido: PIS retido: CSLL retido: COFINS retido: INSS retido: ISSQN retido: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Desc. cond: Desc. incond: Deduções: Base cálculo: Alíquota: Total ISSQN: Outras retenções: 0,00 0,00 0,00 100.000,00 5,00% 5.000,00 0,00

Total líquido: **TOTAL DA NOTA**

100.000,00 100.000,00

Outras informações:

Emitido por : F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

756

Recibo de Entrega

Pagador	10 0 000		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI	Top Tone, Som Dentificials	Espécie Moeda	Quantidade
Aggingtion de Develope	25/04/2024 4343/5312	I R\$	0.00
Assinatura do Recebedor Data de Entrega Nosso N	lúmero Nº Documento	Valor documento	
	6771179-0 671185/671180-01	25,000.00	

SICOOB 756 Recibo do Pagador Coop Contr/Cód. Beneficiário Vencimento ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI 25/04/2024 4343/5312 Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguaçu - PR R\$ 0,00 (+) Mora/Multr Valor documento 04.545.690/0001-15 CENTRO 25.000,00 Nosso Número Nº Documento 85851-000 - 8771179-0 671165/671160-01

Autenticação Mecânica

▼ SICOOB		756	75691	.43436 ()1000	 0.531267 77 [.]	117.900017 3 96	970002500000
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIA	LMENTE NO	SICOOB					Vencimento	
Beneficiário		***					Cooperativa contratante/Cód.	
FRTOPERADORA DE TU	JRISMO LTD	A		04.545	.690/0	001-15	•	4343/5312
Data do documento	N. documento		Espécie	Aceite	- 1	Data processamento	Nosso número	
03/04/2024	671165/	671180-01	DM	N		03/04/2024	l .	6771179-0
№ da Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		Valor documento	
	1	R\$	0,00		1			25.000,00
Instruções	<u> </u>		· -		•		(-) Desconto / Abatimento	
A partir 25/05/2024 Juros 0,03	%/dla							
A partir 25/05/2024 muita de 2							(-) Outras Deduções	
Não conceder desconto.	.,00 /0							
1440 CONCEGE GESCOMO.							(+) Mora/Multa	
							1	
							(+) Outros Acréscimos	····
							1	
EMITIDO PELA COOPERATIVA CO	NTRATANTE SE	M RESPONSABI	LIDADE DO BANCOOB				(=) Valor cobrado	
COOPERATIVA CONTRATANTE 43	43 SICOOB TRE	S FRONTEIRAS						
Pagador: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D	A INDUSTRIA DE I	OTEIS SERGI	00.816.340/00	001-95				
RUA PACATUBA	M 111000 MM 02.	70 (210 02)(2)	***************************************					
CENTRO								
ARACAJU - SE			49010-150					
Beneficiário Final:								
						Autent	icação mecânica - Ficha	a de compensação
			3 4 1 1		111			

W SICOOB	756		Recibo de Entrega						
Pagador ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE	HOTEIS SERGI	Vencime	1to 25/05/2024	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312		Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00		
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Ni	mero 771180-8	Nº Documento 671165/671180-02	Valor docu	umento 25.000,00)		

SICOOB Recibo do Pagador 756 Coop Contr/Cód. Beneficiário Espécie Moeda Vencimento 0,00 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI 25/05/2024 4343/5312 conto / Abatime RS Valor docum Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguagu - PR 04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000 25.000,00 Nosso Número 6771180-8 671165/671180-02

Autenticação Mecânica

SICOOB		756	7569	1.43436 (1000).531267 77 <u>′</u>	118.080025 1 972700	
Local de pagamento PAGAVEL PREFEREN	CIALMENTE N	O SICOOB					Vencimento	
Beneficiário						·	Cooperativa contratante/Cód. Benefic	ciário
F R T OPERADORA DI	TURISMO LT	DA		04.545	.690/00	001-15	1	4343/5312
Data do documento 03/04/2024	N. documento	/671180-02	Espécie DM	Aceite N		Data processamento 03/04/2024	Nosso número	6771180-8
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00		Valor		Valor documento	25.000,00
Instruções							(-) Desconto / Abatimento	
A partir 25/06/2024 multa Não conceder desconto.	ue 2,00 /s						(+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos	
EMITIDO PELA COOPERATIV COOPERATIVA CONTRATAN	A CONTRATANTE S FE 4343 SICOOB TR	EM RESPONSAB ES FRONTEIRAS	ILIDADE DO BANCOOB				(=) Valor cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO BRASILI RUA PACATUBA	EIRA DA INDUSTRIA DE	HOTEIS SERGI	00.816.340/0	001-95				
CENTRO ARACAJU - SE			49010-150					
Beneficiário Final:								

Beneficiário Final:







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar, Centro - Aracaju/Sergipe

CEP 49010-150

CONTRATADA

Razão Social: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Endereço: AV BRASIL, 1345, SALA 304, FOZ DO IGUAÇU/PR, CEP 85851-000

CONTRATANTE e CONTRATADA designadas isoladamente como "Parte", ou, em conjunto, como "Partes";

Resolvem celebrar o presente instrumento que, em conjunto com seus anexos, compõe o presente Contrato de Prestação de Serviços (Contrato), conforme os seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços detalhada no Anexo I ("Serviços").

CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá a vigência indicada no Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -EXTINCÃO

O presente Contrato poderá ser extinto, a qualquer tempo, por quaisquer das Partes, mediante aviso prévio por escrito.





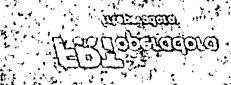
- 3.2 A rescisão do contrato, por parte da CONTRATANTE, com menos de 30 (trinta) dias de antecedência do evento ocasionará a perda do valor do contrato, sendo facultado a cessão do contrato à terceiro, mediante prévia análise e aprovação da CONTRATADA.
- 3.3 A rescisão do contrato por parte da CONTRATADA implicará na devolução do valor pago pela CONTRATANTE até a data agendada para o evento, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato.
- 3.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade do contrato por período superior a 30 (trinta) dias, qualquer das Partes poderá rescindi-lo, devendo ocorrer a devolução, à CONTRATANTE, do valor pago, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pelos Serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores estabelecidos no no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. A **CONTRATANTE** pagará os valores devidos mensalmente, por meio de depósito bancário, no prazo indicado no Anexo I contados do recebimento da respectiva nota fiscal ou invoice.
- 5.2. No caso da nota fiscal/invoice competente não obedecer á legislação em vigor aplicável e as condições deste Contrato ou havendo erros, falhas e/ou divergências no mencionado documento fiscal apresentado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE somente realizará o pagamento após a reapresentação da nota fiscal devidamente preenchida, sem aplicação de qualquer acréscimo ou penalidade.
- 5.3. O atraso no pagamento implicará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.



- 3.2 A rescisão do contrato, por parte da CONTRATANTE, con menos de 30 (trinta) cias de antecedência do evento ocasionará a perda do valor do contrato, sendo facultado a cessão do contrato á terceiro, mediante previa análise e aprovação da CONTRATADA.
- 3.3 A rescisão do contrato por parte da CONTRATADA implicará na devolução do valor pago pela CONTRATANTE até a data agendada para e evento, não havendo que se faisir em qualquer espécie de pagamento, a que título ior, que extrapole o valor do contrato.
- 3.4. Na ocorrência de usso forfuito ou força maior que impeça a continu dade do contrato por periodo superior a 30 (frinta) dias, qualquer das Paries podera rescindi-io devendo ocorrer a devolução, à CONTRATANTE do valor pago, não havendo que se falar em qualquer espécia de pagamento a que título for que extrapole o vaior do contrato

<u>CLAUSULA CUARTA - VALOR</u>

4.1. Pelos Serviços prestados a CONTRATANTE pagera à CONTRATADA es valores estabelecidos no no Anexo I deste instrumento

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. A CONTRATANTE pagará os valores devidos menselmente, por meio de depósito bahcário, no prazo indicado no Anexo I contados do recebirrente da respectiva nota fiscal ou invoice.
- 5.2 No caso da nota fiscal/invoice competente não obedecur à legislação em vigor aplicável e as condições deste Contrato ou havendo erros, falhas e/ou divergências no mencionado documento fiscal apresentado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE somente realizará o pagamento após a reapresenteção da note fiscal devidamente preenchida, sem aplicação de qualquer acréscimo ou penalidade
- 5.3. O atraso no pagamento implicará no pagamento de multa de 2% (dois por canto) sobre o valor do débito, alem dos juros de mora de 1% (um por cento) ao môs.





CLÁUSULA SEXTA -OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:
 - a. fornecer todos os materiais, profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços e tomar viáveis as montagens dos equipamentos e mobiliário constantes do anexo;
 - b. operar com pessoal devidamente qualificado, habilitado e treinado, obrigandose a fornecer os serviços dentro dos melhores padrões de qualidade;
 - c. apresentar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório completo com todas as ocorrências relacionadas à prestação dos Serviços;
 - d. manter em perfeita condição todo e qualquer material da **CONTRATANTE** colocado à sua disposição para execução dos Serviços, ressalvado o desgaste natural:
 - e. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, todo e qualquer fato que possa afetar a prestação dos Serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas contados do conhecimento do fato;
 - f. zelar pelo bom nome e pela boa imagem da CONTRATANTE; e
- 6.2. A CONTRATADA declara não haver conflito de interesses entre os serviços prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE e outros vínculos comerciais da CONTRATADA, comprometendo-se a apresentar à CONTRATANTE notificação caso venha a surgir conflito de interesses, de forma que este Contrato possa ser encerrado ou alterado para evitar conflitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA OITAVA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Nenhuma das Partes poderá utilizar o nome ou a marca da outra Parte sem a



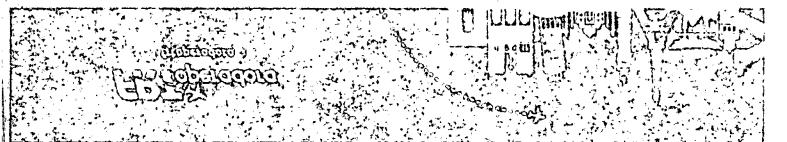
prévia e expressa aprovação, salvo quando for em razão do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. Todos os dados, informações, documentos e materiais trocados pelas Partes em razão deste Contrato, incluindo os termos e as condições do Contrato, deverão ser tratados como informações sigilosas e restritas, e nenhuma das Partes deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto do aqui estabelecido das referidas Informações, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte, permanecendo esta cláusula em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento deste Contrato.
- 9.2. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que:
 - a. Sejam previamente conhecidas pela Parte receptora;
 - b. Sejam independentemente desenvolvidas;
 - c. Sejam obtidas de terceiros que, na medida de seu conhecimento, não estejam obrigados a um dever de confidencialidade; ou
 - d. Tornem-se públicas sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.
- 9.3. As informações confidenciais permanecem de propriedade exclusiva da Parte reveladora, não cabendo qualquer direito sobre elas á Parte receptora, devendo ainda a Parte receptora devolver ou destruir, mediante solicitação da Parte divulgadora, em qualquer tempo ou ao término do Contrato, todo e qualquer dado, informação, documento e/ou material recebido e que, eventualmente, esteja em seu poder.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONFORMIDADE LEGAL

- 10.1. As Partes declaram ter conhecimento e comprometem-se a cumprir as normas de combate à corrupção do Brasil (Lei nº 12.846/13 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm).
- 10.2. Adicionalmente, a **CONTRATADA** concorda em adotar as seguintes medidas anticorrupção:



prévia é expressa aprovação salvo quando for em razão do objeto dente contrato

CLAUSULA NONA - CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. Todos os dados informações documentos e materiais trocados pelas Partes em razão daste Contrato, incluindo os termos e as condições do Contrato, daverão ser tratados como informações sigilosas o restritas, e nenhumo das Partes deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto do adul estabelecido das referidas informações, sam o právio e expresso consentmento da outra Parte, permanecendo esta cláusula em vigor por um periodo de 5 (cínico) anos após o encerramiento dasse Contrato.
- 9.2. Não serão consideradas informações confidenciais equelas que:
- Sejam previamente conhecidas pela Parte recepitas,
- b. Sejam independentemente desenvolvidas;
- c. Sejair obtidas de terceiros que, na medida de seu conhecimento, não astejain obrigados a um devei da confidencialidade, ou
- d Tornem-se públicas sem que as obrigações do confidanc alidade aqui assumidas tenham :,do violadas.
- 9.3 As informações confidenciais permanecem de propriedade exclusiva de Paria reveladora, não cabendo qualquei direito sobre elos à Paria recepiora devendo ainda a Parte receptora devolver ou destruir, mediante solicitação de Parte divulgadora, em qualquer tempo qui ao término do Contrato lodo e qualquer dado, informação, documento elou material recepido e que, eventualmento esteja em seu poder

CLAUSULA PÉCIMA - CONFORMIDADE LEGAL,

- 10.1. As Partes declaram ter conhecimento a compromatem-se a cumprir as normas de combate à corrupção do Brasil (Le. nº 11.846/13 disponível em atto://www.planalto://ov.bl.cc/vii.03/.ato2011-2014/2013/2013/2014/846.htm).
- 10.2... Adicionalitrente, ο CONTRATADA concorda em adotar as seguintes medidas anticoπupção:





- a. Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem reais), individualmente ou em uma serie de pagamentos vinculados à outra Parte, deverão ser efetuados mediante cheque, transferência bancária, cartão de crédito ou uma forma similar de pagamento documentado;
- b. Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem reais), individualmente ou em uma serie de pagamentos vinculados, feitos por cada Parte em relação ao Contrato deverão ser efetuados mediante cheque, transferência bancária, cartão de crédito ou uma forma similar de pagamento documentado, e os documentos relacionados com estes pagamentos deverão ser arquivados durante um período mínimo de 5 (cinco) anos;
- c. As demais despesas inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) e aquelas relativas a viagem/hospitalidade relativas a este Contrato serão reembolsadas somente se forem demonstradas e justificadas com registros suficientemente detalhados e autorizados pela CONTRATANTE; e

10.3. As Partes comprometem-se ainda a:

- a. cumprir as leis internacionais e nacionais de defesa da concorrência, tais como a Lei nº 12.529/11 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm) e Lei nº 9.297/96 (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9279.htm);
- b. não utilizar, em quaisquer de suas atividades, trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes, observando a legislação vigente, bem como se comprometem a envidar seus esforços para que a referida medida seja adotada também na sua rede de relações comerciais;
- c. proporcionar aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na realização dos serviços, um ambiente de trabalho seguro e saudável, com o cumprimento das leis e regulamentos relacionais a tais questões, devendo, ainda, fornecer todas as informações relevantes sobre prevenção e controle de riscos ocupacionais, saúde, segurança e qualidade de vida;
- d. cumprir os acordos e convenções coletivas de trabalho, garantindo a liberdade sindical e o direito à negociação coletiva de seus funcionários, assegurando que os representantes de tais funcionários não sejam sujeitos à discriminação e que tais representantes tenham acesso aos membros de seu sindicato no local de trabalho:
- e. respeitar a legislação ambiental vigente, sendo certo que qualquer irregularidade ou dano causado por comprovada ação ou omissão de uma das Partes, de seus empregados, prepostos ou contratados será de inteira responsabilidade da Parte omissa de tal ação perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros, bem como por quaisquer indenizações em decorrência de danos ou prejuízos causados;
- f. adotar as medidas necessárias à proteção ambiental, cumprindo todos os procedimentos cabíveis visando à precaução de qualquer risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades desenvolvidas;
- g. não autorizar, oferecer, dar, se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou solicitar, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem (prepostos, representantes, funcionários, colaboradores etc.), qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não financeira ou beneficio de qualquer espécie que

- Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem resis), individualmente ou em uma sérié de pagamentos vinculados é outra Parie, deverão ser efetuados inediante cheque, fransferência bancária, cartão de ciédito ou uma forma similar de pagamento documentado;
- b. Todos os pagamentos superiores a R\$ 100,00 (cem resis), individuamente ou em uma serie de pagamentos vinculados, feitos por cado Parta em relação ao Contrato deverão ser efetuados mediante cheque, transferência bancaria, cartão de crédito ou uma forma similar de pagamento documentado e os documentos relacionados com esteo pagamentos deverão ser arquivados durante um periodo mínimo de £ (cinço) años;
- c. As demais despesas Infariores a R\$ 100.00 (12-m reais) e aquales relativas a viagenvinospitalidade relativas a este Contrato servo reembolsedes somente se forem demonstradas e justificadas com registros suficientements detainades e autorizados pela CONTRATANTE, a

10.3. As Partes comprometernes ainda a;

- a cumprir as leis internecionals e nacionals de defasa da concorrência, tais coñic a Lei nº 12 529/11 (d.sponivel am <u>nito (yww. planello qov hr/ccivil 03/ sto20+1-2014/2011/Lei/L12529.htm</u>) e Lei nº 9 297/96 (disponivel em <u>nito/(www.planello qov.br/ccivil 00/Leig/L3774.him</u>):
- não utilizar, em quaisquer de suas atividades, trabalho anarego ao escravo e trabalho ilegal de criancas e adolescentes, observendo a legislação vigente, bem como se comprometem a envidar seus esforços para que a referida medida saja adotada tembém na sua rede de relações comerciais,
- c. proporcionar aos seus empregados e domais irabalhadores envolvidos na realização dos serviços, um ambionte de trabalho seguio e saudavel, com o cumprimento das leis e regulamentos refacionais a tals questões, devendo ainda, fornecer todas as informações relevantes sobre prevenção e controle de riscos ocupacionais, saúde, segurança e qualidade de vida;
- d. cumprir os acordos e convanções caletivas de trabalho, garantindo e traerdede sindical e o direito à negociação coletiva de seus funcionários, assegurando que os representantes de tais funcionários não sejam sujeitos à discriminação e que tais representantes tenham acesso aos membros de suu sindicato no local de trabalho;
- respeltar a legislação ambiental vigente, sendo certo que qualquer irregularidade ou dano causado por comprovada ação ou omissão do uma das Partes, de seus empregados, prepostos ou contratados será de inteira responsabilidade da Parte omissa de tal ação perante os órgãos e represententes do Poder Público e terceiros, bem como por quaisquer indenizações em decorrência de danos ou prejuízos causados.
- acetar as medidas necessárias à proteção ambiental, cumprindo todos os procedimentos cabívois visanito à precaução de qualquer risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividadas desenvolvidas;
- g. fião autorizar, oferecer, dar, se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou solicitar, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja tanto por conta própria quanto através de outrem (prepostos, representantes, funcionários, coleboradores etc.), qualquer pagamento doação, compensação, yantagem financeira ou não financeira ou beneficio de qualquer especia que.





constitua prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, tendo ou não relação com o presente Contrato; e

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente Contrato constitui o acordo integral com relação ao negócio contemplado neste Instrumento e substitui e revoga tratativas, entendimentos, contratos ou acordos eventualmente mantidos pelas Partes antes da celebração deste Contrato, sendo que este Contrato não poderá ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas Partes.
- 11.2. Havendo conflito entre as condições deste Contrato e seus Anexos, prevalecerão as condições deste Contrato.
- 11.3. Fica proibida a cessão, transferência dos Serviços aqui estipulados, salvo mediante autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, sendo que, mesmo que concedida tal autorização, a CONTRATADA permanecerá responsável pelos Serviços.
- 11.4. A tolerância de quaisquer das Partes em relação a eventuais infrações contratuais da outra não importará em modificação, novação ou renúncia a direito.
- 11.5. Nada neste Contrato deverá conceder a qualquer das Partes o direito de assumir compromissos de qualquer tipo para ou em nome da outra Parte, sendo cada Parte uma organização independente e sem relação de agência, representação ou parceria.
- 11.6. As Partes declaram para todos os efeitos legais que: (i) as obrigações aqui assumidas estão dentro de suas condições econômico-financeiras; (ii) este Contrato espelha fielmente a tudo o que foi ajustado; (iii) tiveram conhecimento prévio do conteúdo deste Contrato e entenderam perfeitamente todas as obrigações nela contidas; (iv) estão devidamente representadas na forma de seus respectivos atos constitutivos e que possuem todas as autorizações, poderes e capacidade para assumir as obrigações previstas neste Contrato; e (v) as obrigações ora assumidas não conflitam com outras obrigações previamente assumidas pelas mesmas, em outros Instrumentos



particulares ou públicos, ou ainda, advindas de ordem ou intimação judicial ou administrativa que tenha o potencial de alterar, impedir ou postergar o cumprimento do presente Contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 Todas as informações e dados fornecidos pelas partes deverão possuir a necessária proteção, cumprindo as partes os preceitos normativos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, restando firmado, desde já, que os dados e informações somente podem ser utilizados para a finalidade deste contrato, salvo autorização expressa do titular dos dados para utilização distinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEI APLICÁVEL E FORO

13.1. Aplicam-se a este Contrato as Leis do Brasil e as Partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer disputas, dúvidas ou controvérsias provenientes ao Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em tantas vias quanto forem as Partes, de igual forma e teor, e na presença de duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE	
Danielle Meirelles	
FRT OPERADORA DE TURISMO LTD	Δ





Testemunhas:		
1.	2.	
Nome:	Nome:	
RG:	RG:	





ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição dos Serviços

A CONTRATADA prestará a concessão das ações abaixo para a CONTRATANTE:

- Estande da Frt temático com bancada para atendimento no Festival das Cataratas de 05 a 07/06/2024:
- Coquetel exclusivo durante o Festival das Cataratas para agentes de viagens;
- Sponsor de uma edição especial do Boteco Frt em São Paulo com networking com agentes de viagens;
- Treinamento online de capacitação do destino para o time da Frt.;
- Blitz nas agências cadastradas como clientes da Frt com o comercial da região;

Valor do Investimento: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

A CONTRATANTE pagará a importância acima através de transferência bancária até 30 dias após as ações.

Dados de Faturamento

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar, Centro - Aracaju/Sergipe

CEP 49010-150





10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 23 de February de 2024, 15:53:56

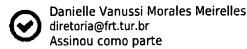


CONTRATO COOPERADO SERGIPE pdf

Código do documento 6b06c9e9-ef4b-4a31-a4fe-2b37f1be703d



Assinaturas



Danielle M. Metrelles



Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho acfsobrinho@hotmail.com
Assinou como parte

Antonio Carlos Lette Franco Sabrodo

Eventos do documento

21 Feb 2024, 17:17:18

Documento 6b06c9e9-ef4b-4a31-a4fe-2b37f1be703d **criado** por IMAN HAWALI (2f963e2c-64a3-4aab-b5e2-14672284f61d). Email:i.hawali@frt.tur.br. - DATE_ATOM: 2024-02-21T17:17:18-03:00

22 Feb 2024, 12:32:21

Assinaturas **iniciadas** por IMAN HAWALI (2f963e2c-64a3-4aab-b5e2-14672284f61d). Email: i.hawali@frt.tur.br. - DATE ATOM: 2024-02-22T12:32:21-03:00

22 Feb 2024, 15:04:42

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO **Assinou como parte** - Email: acfsobrinho@hotmail.com - IP: 177.70.167.122 (177-70-167-122.infotec.psi.br porta: 8000) - Geolocalização: -10.9318746 -37.0534187 - Documento de identificação informado: 814.920.305-20 - DATE_ATOM: 2024-02-22T15:04:42-03:00

23 Feb 2024, 15:52:20

DANIELLE VANUSSI MORALES MEIRELLES **Assinou como parte** (d9fd47c2-8a43-4625-9765-29661c043fa1) - Email: diretoria@frt.tur.br - IP: 189.58.100.228 (grupofenix.static.gvt.net.br porta: 61654) - Geolocalização: -25.5512111 -54.5772972 - Documento de identificação informado: 033.654.816-80 - DATE_ATOM: 2024-02-23T15:52:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a50dc07410e286738eb28f76c687e44fb0ae03844678ed98362097550aa5cbf7 (SHA512):8c30ef7c566fb63ab74bf75ad02c8cfbe564a13b85ab5e06d74d987513e5d9a1d727c55f2051de4b4d0015e6e25b078cdddf513a81d5835823d6368b76e4c41d

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

72

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

SICOOB Recibo de Entrega 756 Contr/Cod. Beneficiário Espécie Mocda R\$ Quantidade 0,00 25/07/2024 4343/5312 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI Valor documento Data de Entrega 671165/671180-04 25.000,00

SICOOB Recibo do Pagador 756 Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312 onto / Abatime 25/07/2024 0.00 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI Beneficiário
FR T OPERADORA DE TURISMO LTDA 04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000 25.000,00 BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguaçu - PR Nosso Número Nº Documento 671165/671180-04 6771182-2

6771182-2

Autenticação Mecânica

SICOOB		756	75691.	43436 01	1000.531267 77	118.220043 5 9	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENC	IALMENTE N	IO SICOOB				Vencimento	25/07/2024
Beneficiário		·				Cooperativa contratante/C	ód. Beneficiário
FRT OPERADORA DE	TURISMO LT	TDA		04.545.6	90/0001-15	<u> </u>	4343/5312
Data do documento 03/04/2024	N. documento 67116	5/671180-04	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 03/04/2024	Nosso número	6771182-2
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00		Valor	Valor documento	25.000,00
Instruções A partir 25/08/2024 Juros 0 A partir 25/08/2024 multa d Não conceder desconto. EMITIDO PELA COOPERATIVA COOPERATIVA CONTRATANTE	e 2,00% CONTRATANTE	SEM RESPONSABI	LIDADE DO BANCOOB			(-) Descanto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado	
Pagador: ASSOCIAÇÃO BRASILEII RUA PACATUBA CENTRO ARACAJU - SE	RA DA INDUSTRIA D	E HOTEIS SERGI	00.816.340/000 49010-150	91 -95			
Beneficiário Final:		************			Auten	ticação mecânica - Fio	cha de compensação



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.545.690/0001-15 Certidão nº: 30169860/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:24:03

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.545.690/0001-15

Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

Endereço:

AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602562932588544

Informação obtida em 01/05/2024 15:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:02:19 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: 2035.B8AD.F320.F0EB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033422109-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.545.690/0001-15

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

77

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda ,Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estabuat Nº 033422109-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF; 04.545.680/0001-15 Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASYRO DE CONTR

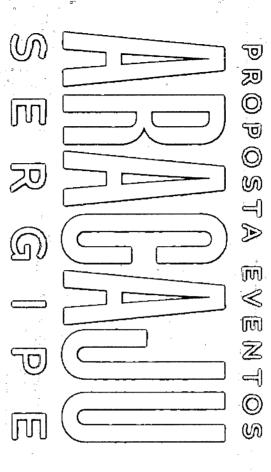
Nomo: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICTAS/PR

Rassalvado o direito da Fazenda Publica Estadual inscretor o cubrar debicos windo inforcigistridos ou que venham a ser apurados, certificamos que conficancio os ragistros da Bacetorar de Estado da Fazenda, constatamos não existo pendencian con mone do contribuinte across repolíficado, nesta data

Obsil Esta Certidão englobă todos os estabelecimentos da empresa e referise a decrtos da naturoza cibatária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributarias acessorias.

Válida ato 29/08/2024 - Fornacimento Grafufte

A autenticidado dusta certidão deverá ser confirmada via Internat সক্ষোৱস্থা ৰ সংগ্ৰুমিট

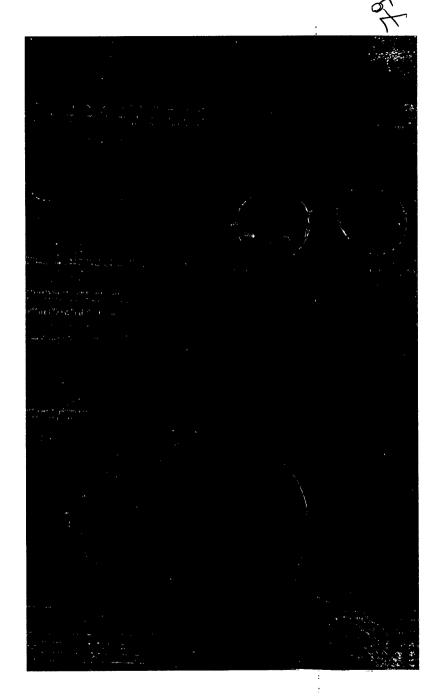


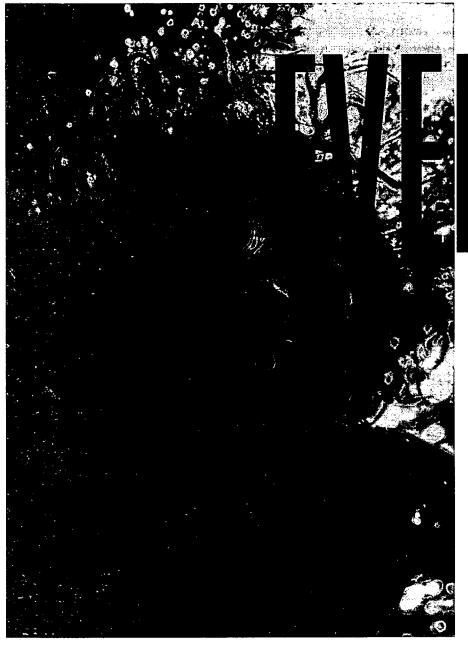




Nosso objetivo é promover Aracaju como um destino turistico vibrante e atrativo, destacando suas belezas urais, cultura e hospitalidade. Por meio de uma série de ações planejadas para o primeiro semestre, buscamos aumentar a visibilidade e o interesse pelo tino, tanto entre os agentes de viagens quanto re os turistas em potencial. Com a participação em eventos estratégicos, como o Festival das Cataratas, e a realização de atividades exclusivas, como o estande mático, o coquetel e a cota em Boteco FRT, visamos dar experiências memoráveis que promovam Aracaju no um destino imperdível para os viajantes.







NTOS

- ESTANDE DA FRT TEMÁTICO FESTIVAL DAS CATARATAS.
- COQUETEL EXCLUSIVO DURANTE O FESTIVAL DAS CATARATAS.
- ESPONSOR BOTECO FRT SÃO PAULO.
- TREINAMENTO TIME FRT.
- BLITZ NAS AGÊNCIAS.

06 F 07 DE JUNHO 2024

oportunidade única para compartilharmos informações valiosas sobre é responsável pelo estande mais visitado e pela organização de mais de 10 caravanas durante o Festival das Cataratas, podemos garantir que a no estande da FRT. Além de apresentar um layout temático com imagens e comidas típicas da região, nosso estande contará com uma mesa de Durante o Festival das Cataratas, Aracaju terá uma presença destacada atendimento exclusiva para os visitantes interessados em conhecer mais sobre Aracaju e suas atrações. Também organizaremos uma capacitação na sala de treinamento dentro do estande, especialmente para agentes de viagens convidados em nossas caravanas. Este evento é uma Aracaju e estreitarmos laços com os profissionais do setor. Como a FRT participação de Aracaju será um destaque inesquecível deste evento.

um momento de confraternização e network após o primeiro dia do Fes-Será incluso na proposta um coquetel para 150 agenste de viagens para tival das Catartas.

- ESTANDE TENVÁTIGO
- BANGADA DE ATENDIMENTO
- TREINAMENTO PARA OS AGENTES (CLIENTES FRT GARAVANAS)
- COOUETEL PARA 150 AGENTES



BOTECO FRT - São Paulo

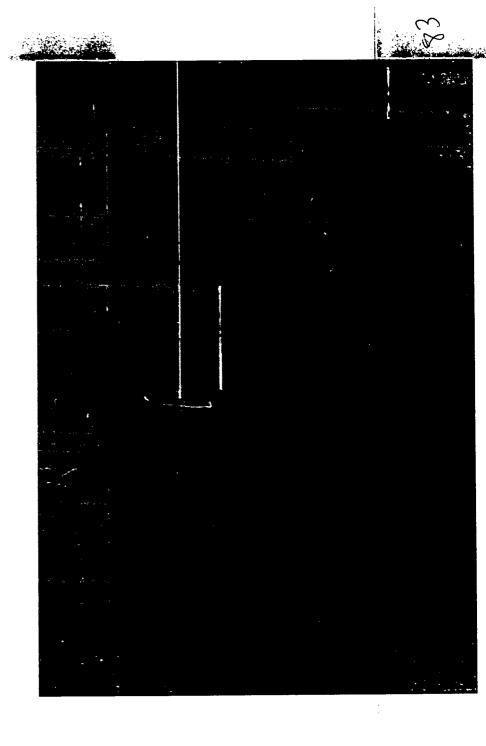
SPONSOR de uma edição especial do **Boteco FRT em Sampa**, um evento criado pela FRT Operadora em 2011, onde a descontração encontra o networking de forma única! Sob o lema "Hora de esfriar a cabeça", este evento é projetado para proporcionar momentos descontraídos e oportunidades de negócios entre agências de viagens e fornecedores.

A proposta contempla uma cota de um Boteco programado em São Paulo , o encontro de 4 horas reunirá um público exclusivo de 20 agentes de viagens.

Prepare-se para uma experiência inovadora de confraternização e negociações em um ambiente descontraído. É hora de criar conexões e expandir horizontes no Boteco FRT!

TREINAMENTO TIME FRT CAPACITA

Dentro da proposta, incluiremos um treinamento online abrangente para toda a equipe da FRT Operadora. Este treinamento será uma oportunidade valiosa para atualizar nossos conhecimentos, alinhar estratégias e aprimorar nossas habilidades para melhor atender nossos clientes e parceiros. Através de sessões interativas e conteúdo especializado, pretendemos fortalecer ainda mais nossa equipe, garantindo que estejamos todos preparados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem.



ESTANDE TEMÁTICO FRT OG ROT

COGUETEL FESTI-ACIDAS CATARTAS

BOTECO FRT 13 JUNHO

K

FRT APARCIA

BLITZ FRT - 10 612 Junho SP

Investimento

R\$ 100.000

(10a13 de junto)

) MON FRT



Sold in 25 Mont Extents de los Dia 04/

4

Jedal y Johnson Jenne J 40 itags Ethoral Oredonia

.

· • •



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 20240426994000018NC

Data:

Realizado em 26/04/2024 às 07h:03m.

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL

Código de Barras:

00190 00009 03036 971111 05216 687177 1 97020000033208

Data de vencimento: 30/04/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Razão Social:

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ:

01.004.995/0001-21

Pagador

Nome:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 332,08

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 332,08

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

TOPTUR AEREO WTM Antônio Carlos

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Recibo do Pagador

 	CODOBRASIL	001-9 00	190.0000	9 0303	36.971111 0521 6. 0	6871 77 1 9702	0000033208
	BRASILEIRA DA INDUSTR		DE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento	30/04/2024
49010-150 AR	BA ED PAULO FIGUEIRED ACAJU SE	U Z ANDAK				Agência/Código do Ben 3361	eficiário I-8/416782-1
	SENS È TURISMO LTDA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 0003036971	1105216687
49015-380 AR) MAYNARD 459 - SAO JOS ACAJU SE	e.				Valor do Documento	332,08
Uso do Banco	Nr. do documento 17103		pécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/2024	(=) Valor Pago	
					A	nonAnian	

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03036.971111 05216.687177 1 97020000033208

Nome do Beneficiário TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA				CNPJ 01.004.995/0001-21	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1
Data do Documento 19/04/2024	Nr. do documento 17103	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 19/04/2024	Nosso Número 00030369711105216687
Jso do Banco	Carteira Espécie 17 R\$	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor do Documento
•	abilidade do Beneficiário Mensal : 2,00	% APOS 30/04/20	24		(-) Desconto/Abatimento
MULTA DE	2,00% A PARTIR DE 04	/05/2024			(+) Juros/Multa 0,00
					(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE

00.816.340/0001-95

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Secretária - ABIH-SE

De:

Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>

Enviado em:

sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:45

Para:

secretaria@abih-se.com.br

Assunto:

FATURA 17103 - ABIH - TOPTUR

Anexos:

FATURA 17103 - ABIH - TOPTUR.pdf; boleto da fatura 17103 - abih

toptur.pdf

PAULA

SEGUE FATURA 17103 - REFERENTE A REEMISSAO DA PASSAGEM DE ANTONIO CARLOS DE GOL PARA LATAM - USANDO O CREDITO DA GOL. FOI AUTORIZADO POR ELE.

SDS
KATIA ALVES
eventos@toptur.com
19/04/2024





TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Av. Augusto Maynard, 459 - São José

CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762 E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com

CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO	
N I A I ORA	LIVIIGOAG	VALOR	N° DE ORDEM	V2.13	
17103	09/04/2024	R\$ 332,08	17103	30/04/2024	

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC.EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO

(trezentos e trinta e dois reais e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO D	OS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
09/04/2024 V.54354	2152 108667 - Emissor: KATIA - Pax: FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLO 14/04/2024 LATAM AJU/GRU 18/04/20 USADO O CREDITO DA GOL. AUTOTIZADO PELA ABIH		TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.233,98+ 78,10+ 1.312,08=
N9/N4/2024	Reembolso - Nr.Doc: 2110 117898 Loc. ECXPHY FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	(Ref. Venda 54121)	RBREPASSE SUB-TOTAL	980,00- (980,00)=
D.T. G.I.T. / G.		TOTAL DA CATUDA N	0.47400	DA 220 00

RESUMO : TARIFA 1.233,98+ TAXA 78,10+ RBREPASSE 980,00TOTAL DA FATURA Nº 17103 R\$ 332,08

Sopten



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Abril de 2024 Nº. 202400489075

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HF.0075.0088.II.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:17 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: 4141.35AA.EC99.D8F8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.004.995/0001-21

Razão

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Social: Endereço:

AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418101937086968

Informação obtida em 01/05/2024 15:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

93



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21 Certidão n°: 30606010/2024

Expedição: 02/05/2024, às 17:56:05

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.004.995/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: chdt@tst.jus.br

94



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 202404299940000B2GE

ID da transação:

E1300971720240429182234393621367

Data:

Realizado em 29/04/2024 às 15h22min

Status da transação: Transação realizada

Autorizado por:

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem:

047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem:

0035

Conta origem:

03/103718-9

Nome do pagador:

ASSOCIAÇÃO B DA DE HOTEISIND.

Chave destino:

045.922.965-67

Instituição destino:

260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP

CPF do favorecido:

***.922.965-**

Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO

Valor:

R\$ 2.500,00

Descrição:

PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (79)3179-1100

Chave de Acesso da NFS-e 28003082229043988000158000000000002324041912434829

Número da NFS-e

Competência da NFS-e

22/04/2024

Número da DPS

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

22/04/2024 15:33:22

Data e Hora da emissão da DPS

22/04/2024 15:33:22

Inscrição Municipal



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial CNPJ / CPF / NIF

29.043.988/0001-58

MENEZES.NAIME@GMAIL.COM

Município

Aracaju - SE

Regime de Apuração Tributária pelo SN

CEP

Telefone

Telefone

49055-440

(79) 3252-2628

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MARUIM, 1301, CIRURGIA

29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CNPJ / CPF / NIF

00.816.340/0001-95

1138964

E-mall

Inscrição Municipal

secretaria@abih-se.com.br

Município

Aracaju - SE

CEP 49010-150

Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, **CENTRO**

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo. Código de Tributação Municipal

Local da Prestação Aracaju - SE

País da Prestação

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 30 de abril de 2024 do projeto Setur Sergipe.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Tipo de imunidade

Valor do Serviço R\$ 2.500,00

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE

Número Processo Suspensão

Total Deducões/Reducões

Retenção do ISSQN Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Beneficio Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS

BC ISSQN

CP

COFINS

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

IRRF, CP, CSLL - Retidos

Valor do Serviço

R\$ 2.500,00

R\$ 0.00

Desconto Condicionado

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado R\$

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federals

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.043.988/0001-58 Certidão n°: 30166748/2024

Expedição: 01/05/2024, às 15:05:13

Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:24:35 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **7707.7BF0.5A42.0773** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Abril de 2024 Nº. 202400488800

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DG.0036.0085.IF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024043099400001AYE

Data:

Realizado em 30/04/2024 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU

34191 12036 96000 212934 80258 510009 2 97030000449783 Código de Barras:

Data de vencimento: 01/05/2024

Beneficiário

Nome Fantasia

GOL LINHAS AEREAS SA

Razão Social:

GOL LINHAS AEREAS SA

CPF/CNPJ:

07.575.651/0001-59

D-834 (-833

Pagador

Nome:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUS

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:

R\$ 4.497,83

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor do pagamento

R\$ 4.497,83

Pagamento em espécie:

Não

CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95

Descrição:

GOLLOG Transporte material WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Segunda Via

Itaú Banco Ita	nú S.A. 341- 7	<u>' </u>				RECIBO DO PAGADOR
Local de Pagamento	Vencimento					
EM QUALQUER	01/05/2024					
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59						Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1
Endereço Beneficiário PC SENADOR SA	/ Beneficiário Final ALGADO FILHO SN	TERREO	AREA CENTI	RO R DI	E JANEIRO RJ 200)21 340
Data do documento	No. Do documento		Espécie doc.	Aceite	Data Processament	o Nosso Número
16/04/2024	31643002		DMI	N	16/04/2024	112/03960002-1
Uso do Banco	co Carteira Espécie Quantidade Valor				(=) Valor do Documento	
	112	Ŕ\$				4.497,83
APOS O VENCIME APOS 01/05/2024 DEVOLVER EM 0 COBRANCA ESCR	rio. (-) Descontos/Abatimento					
COBRANCA ESCA	AT ORAL.					(+) Mora/Multa
corresp ITALIBRA	ATE O VCTO PAGL	IE EM I O.	IA CORRESP	ONDEN	ITF	(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIA	CAO BRASILEIRA I	DA INDUS		CNPJ	/CPF 00081634	0000195
Endereço: RUA PAG	CATUBA 254, ED PA	AULO F		010-900	CENTRO A	RACAJU SE
Beneficiário Final:						

Local de Pagamento						009 2 97030000449783 Vencimento
EM QUALQUER	01/05/2024					
Cedente	Agência/Código Cedente					
GOL LINHAS AEI	REAS SA		CNPJ 07	.575.65	1/0001-59	2938/02585-1
Data do documento	No. Do documento	• •	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/04/2024	31643002		DMI	N	16/04/2024	112/03960002-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	112	R\$				4.497,83
DEVOLVER EM 0 COBRANCA ESCR		•••••	0 3,30			(+) Mora/Multa
corresp ITAUBBA-	ATE O VCTO PAGI	JE EM LO	JA CORRESP	ONDEN	TE	(=) Valor Cobrado
Sacado: ASSOCIA	CAO BRASILEIRA I	DA INDUS	3	CNPJ	CPF 0008163400	00195
Endereço: RUA PA	CATUBA 254, ED P	AULO F	49	010-900	CENTRO AR	ACAJU SE
Beneficiário Final:						



Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

Autenticação mecânica

Segunda Via

Beneficially Pinal.						4
Enceraça RUA PA	CATUBA 254, FD H	AULOF	4	9010-30	0 CENTRO AR	ACAJU SÉ
⊳ _{agudor:} ASSOC!A	CAO BRASILEIRA	מסמו עם	8	CNP	NCPF 0003163400	00,89
correso ITAUBBA-	ATE O VOTO PAG	UFEMLO	DIA CORRESI	SONDE	LLE	
					•	(4) Weinr Cobrado
	·					
	•		•		•	
•	•				•	(-) Mcra/Mutri
COBRANCA ESC!	RITURAL.			•		A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
DEVOLVER EM D				•		
APOS 01/05/2024			89 96	irî bin n	· ·	
Intraction of the court	表现4000000000000000000000000000000000000	结的一种和	व्याज्य द्वारात्व क्रावी	4 Este por	eta nanteto u bobullutado. IA	(-) Der Cantos/Abatimento
	112	। हड				4.497,83
Usp do Banco	Cartera	Especia	Quantidada		Valige	(=) Vaior do O idumanto ,
16/04/2024	31543002		· DWI	V	16/0-1/2024	112/03960002-1
Data no documento	No Ca ducumento		Espécie doc	Acette	Data Processemento	Nosso Número
Endoraço Beneficiário PC SENADOR S		1 TERRE	O AREA CENT	RORD	E JANEIRO RJ 2002	340
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59						Agār 201/Codigo Beneficiārio 2339/02585-1
EM OUALQUER	BANCO OU CORF	ESP, NAC	BANC/RIO			01/05/2024
Lycal de Paggmerco	Vorsimonto					
IIII Banco II	aú S.A. 341-	7				RECIBO DO PAGADO

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191,12036 95000,212934 80258,510009 2 97030006443783

Set de Peramento | Vencimento | Vencimento | 01 05/2024 |
EM QUALQUER BANCO OU CORRESP, NAO BANCARIO | Anticraa/666.95 Crate-str

* to a state of the state of th						201 T	
Beneficiario Final:				N.	**************************************		
Erattereço: RUA PA(CATUBA 254. ED P	AULO F	46	m10-30	DICENTRO AR	ACAJU SE	
Sacado: ASSOCIA	CAO BRASILEIRA	DA INDUS		∂сиы	CPF 0008168400	00195	*
come so 11 AUBBA-	ATE O VETO PAGE	JE EM!O	JA CORRESP	ONDE	TE		
•			n	6	•	(*) Velot Cohtade	AN THE
' • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•			76			
	•			? -		İ	•
	•	•	4	• .			•
COBRANCA ESCR	d i nuver		ه پهنجون	W.		(+) शेशक्षाक्षात	
DEVOLVER EIN D			واري په د هاي	3	•		
APOS 01,05/20241	NULTA DE	est outurastia					
APOS O VENCIME	INTO COBRAR MO	RA DE R	3	S AC D	IA		
iństrucąo (Tedas infor	maccas desté bloque	in são de e	negeor eviculax	التخاواألسجو	e do ocdentas	(4) Descortos/Abblin	iento -
	112	R\$					4.497,83
Use do Barsó	Carteira	Espérie	Guan'idade		Valor	t=) Valor do Doctime	סיָט
16/04/2024	31643002		DITI	И	18/04/2024	:12/039	1-50009E
Data de decumento	No. Do decumento		Espueia dan.	Acrite	Data Proce samento	Nosao Nunitira	
GOL LINHAS AE	2938/02385-1						
Ccda:16						Agéread/Bódago Cad	entr
EM QUALQUER I	SANCO OU CORRI	ESP, NAC	BANCARIO			01	05/2024
Local do Pagamento			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			Venamento	
Address		ستنسا د					

Fiche de Compensação Autentéação Medânica



FATURA GOLLOG

Página 1 de 1

Período de Geração:

Fatura Número:

316430

Nome do Sacado:

Endereço: Município:

CEP:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

RUA PACATUBA 254

ARACAJU - SE 49010900

Conta Corrente Cliente:

CNPJ:

Cc 01829-8 00816340000195

Inscrição Estadual:

Data Emissão: Data Vencimento: 16/04/2024

01/05/2024

BOLETO BANCÁRIO 2º VIA

https://www.itau.com.br/servicos/boletos/segunda-

CPF/CNPJ do Pagador: 0081.6340000195

Dados do Boleto:

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasse de Coleta	Total Frete
AWB C/C Balcão e	C/C Conhecimento Eletr	ônico - ECONOMI	co								
04/04/2024	09173091	32813	AJU/GRU	603	2.221,45	0,00	1.176,70	1.099,68	0,00	0,00	4.497,83
Total - AWB C/C Ba	alcão e C/C Conheciment	to Eletrônico - EC	ONOMICO	603	2.221,45	0,00	1.176,70	1.099,68	0,00	0,00	4.497,83
Total - AWB Conta	Corrente			603	2.221,45	0,00	1.176,70	1.099,68	0,00	0,00	4.497,83





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A.

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:44:48 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: 2C02.6F28.992C.F777 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.575.651/0001-59 Certidão n°: 30607246/2024

Expedição: 02/05/2024, às 18:01:25

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GOL LINHAS AEREAS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.575.651/0001-59, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0091400-41.2008.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01° Região ** (23° VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101147-43.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101148-28.2017.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100895-20.2017.5.01.0066 - TRT 01ª Região * (66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

 $0002600-33.2005.5.02.0003 - TRT 02^a$ Região * (3^a VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0091400-37.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0207200-98.2005.5.02.0008 - TRT 02ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0206400-58.2005.5.02.0012 - TRT 02ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0122000-45.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0162800-97.2004.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

0000563-04.2019.5.07.0003 - TRT 07° Região (3° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09° Região ** (2° VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0000424-63.2021.5.09.0670 - TRT 09^a Região ** (1 a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000624-70.2013.5.10.0008 - TRT 10ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0133500-41.2008.5.10.0015 - TRT 10^a Região * (15^a VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0131124-27.2015.5.13.0024 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000300-81.2013.5.14.0004 - TRT 14ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)

0000370-27.2021.5.17.0007 - TRT 17ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0084200-39.2009.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0057700-43.2013.5.21.0009 - TRT 21ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

- * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
- ** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 88.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

- 0095500-71.2007.5.04.0015 TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0008800-89.2007.5.04.0016 TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0072300-32.2007.5.04.0016 TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0088100-66.2008.5.04.0016 TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0138300-77.2008.5.04.0016 TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0015000-76.2007.5.04.0028 TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0050900-75.2007.5.05.0034 TRT 05ª Região ** (34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0001014-29.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001540-93.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001542-63.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001544-33.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001559-02.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001596-29.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001687-22.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001728-86.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001744-40.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001765-16.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0001823-19.2017.5.05.0561 TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
- 0000523-84.2021.5.06.0001 TRT 06ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
- 0022400-68.2007.5.06.0002 TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
- 0120400-86.2006.5.06.0019 TRT 06ª Região ** (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

- 0069500-30.2005.5.02.0057 TRT 02ª Região ** (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0003377-54.2013.5.02.0062 TRT 02ª Região * (62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0147800-19.2004.5.02.0064 TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0252900-23.2005.5.02.0065 TRT 02ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0082900-07.2007.5.02.0069 TRT 02ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0168200-27.2004.5.02.0073 TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0082000-80.2005.5.02.0073 TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0268600-15.2005.5.02.0073 TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0052300-22.2006.5.02.0074 TRT 02° Região ** (74° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0120700-44.2004.5.02.0079 TRT 02ª Região ** (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0257000-76.2005.5.02.0079 TRT 02ª Região * (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0002733-65.2010.5.02.0079 TRT 02° Região ** (79° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0031600-95.2006.5.02.0083 TRT 02ª Região ** (83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0325600-88.2006.5.02.0088 TRT 02° Região ** (88° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0080700-09.2009.5.02.0311 TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)
- 1002278-54.2015.5.02.0323 TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)
- 1001773-18.2014.5.02.0511 TRT 02° Região (VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI)
- 0070500-19.2004.5.04.0001 TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0020615-81.2014.5.04.0002 TRT 04ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0068300-16.2007.5.04.0007 TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0017100-18.2008.5.04.0012 TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)					
0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT	02ª Região	* (27ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	or negroo	_ .			
0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT	02ª Região	* (27ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	- 1.0 3	\-			
0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT	02ª Região	* (27ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)		\-			
0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT	02ª Região	* (28ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	,	,			
0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT	02ª Região	* (28ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	,	•			
0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT	02ª Região	* (29ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	-	·			
0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT	02ª Região	* (34ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	_				
0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT	02ª Região	* (34ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)	_				
0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT	02ª Região	* (37ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0026100-54.2004.5.02.0039 - TRT	02ª Região	* (39ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0194800-90.2004.5.02.0039 - TRT	02ª Região	* (39ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0272900-25.2005.5.02.0039 - TRT	02ª Região	* (39ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT	02ª Região	* (45ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT	02ª Região	* (45°	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT	02ª Região	* (45ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT	02ª Região	** (45	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					
0271200-90.2005.5.02.0046 - TRT	02ª Região	* (46ª	VARA DO	TRABALHO	DE SÃO
PAULO)					~
0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT	02ª Região	** (47	VARA DO	TRABALHO	DE SAO
PAULO)		**			~ _
0299800-27.1996.5.02.0050 - TRT	U2° Região	** (50	VARA DO	TRABALHO	DE SAO
PAULO)	008 = :=	.			~~ -
0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT	UZ Região	· ^ (51°	VARA DO	TRABALHO	DE SAO
PAULO)	008 P	+ /cca	173 D 5 C C	mp.s.c	DD 656
0008700-13.2003.5.02.0055 - TRT	∪z- kegiao	" (55°	VAKA DO	TRABALHO	DE SAO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.575.651/0001-59

Razão Social:

GOL LINHAS AEREAS S A

Endereço:

PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERR AXP EIX 46-48 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /

20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041603345200392903

Informação obtida em 02/05/2024 18:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

10



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9 ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:

Internet Banking

Número de controle: 2024043099400001BMW

Data:

Realizado em 30/04/2024 às 07h:02m

Dados da transação

Conta de Origem:

Conta Corrente

Agência:

035

Conta:

03/103718-9

Titular:

ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente

Agência:

047

Conta:

03/101699-1

Titular:

HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Valor:

R\$ 1.320,00

Descrição:

Prestação Serviço contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

25/04/2024 17:51:35

Período de Competência Município de Prestação do

04/2024

Aracaju - SE

Serviço

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

(ME EPP)

Exigibilidade do ISS Exigível em

Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

suporte@questorsergipe.com.br

27.303.870/0001-96

QUESTOR SERGIPE

1102919

Sim

Não

Email

(79) 3023-2003

Nota: 2024000

00000089

odiĝo Verificação

Endereco

CPF/CNP3

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95

1138964

(79) 3224-2888

Endereco

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (
COMPETENCIA ABRIL 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto	Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.320,00	0,00		0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descon	to Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****		0,00	1.320,00	1.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NES-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 177,54 Federal e R\$ 66,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 25/04/2024 17:51:36

Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Koprelle



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:32:55 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: 48AE.1C2A.638B.5D0C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil MINISTÈRIO DA FAZENDA

FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

Name: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-86

responsabilidade do sujeito passino acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que: Ressalvado o direito de a Fazenda Nagional gobrar o inscrever quaisquer dividas de

- desconsideração para fins de ceruficação de regularidade fiscal, ou ainua não vandidos, e Código Tributário Necional (CTN), ou objeto de decisão indicial que determina sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro da 1936 -1. constam débites administrados pera Secretaria da Receita Federal de Brosil (RFB) com
- certificação de regulandade fiscal. execução fiscal, ou objeto de decisão ji dicial que determina sua desconcideração para firis de garantidos mediante ben, ou direitos, ou com érabargos da Fazenda Pública em prochesos de em Dívida Ativa da União (DAU) com exigiolidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou 2. constant nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fezenda Nanional (PGFN) débitos inscritos:

negaliva. Conforme disposto nos aris, <05 e 206 do CTN, este documento tem os mesunos efeitos da cartidão

nas clíneas a a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991. sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN a abrange, nolusive as contribuições sociais previstas todos os álgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinci-lados. Pefere se á cituação do Esta certigão é válida para o estabelecimiento matriz e shas filiais e, no caso de ente federativo ipara

enderages http://rth.gov.br, ou <nitp://www.pgfr.gov.br, A aceltação desta certidão ustá condicionada à venticação da sua autenticidade na internet, nes

Válida eté 22/09/2024. Enablda às 18:32 55 do dia 26/03/2024 Anora a data de Brasilia> Certidão emitida gratuitamente com base na Porteria Conjunta RFR/PGFN nº 1,751, da 2/10/2114.

Ouaiquer rasura ou emenda invalidará este documento Codigo de controle da certidão 48AE.1C2A.638B.5D3C



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 06 de Março de 2024 Nº. 202400010726

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 04/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EA.0040.0025.CF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.303.870/0001-96

Razão

HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Social: Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE /

49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042507091434711873

Informação obtida em 01/05/2024 15:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:32:55 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **48AE.1C2A.638B.5D0C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Recolta Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27,303,870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e Inscrever quassquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a sor apuradas, e certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) sum exigibilidade suspensa nos termos de art. 151 de Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificacão da regulandade fiscal, ou aínda não vencidos, e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazonda Nacional (POFN) debitos inseri os em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suppensa nos termos do art. 151 do OTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embangos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsidaração para fina de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento lem os masmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos, e fundos públicos da administração direta a ete vinculados. Refere-se à situação do peneito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclueivo as contribuições sociais previstas nas atíneas a' a 'd' do parágraio unico do art 'i + da Lei nº 8 212, de 24 de juino da 1931.

A aceitação desta ceradão está condicionada à verificação de sus autenticidade na internet, nos tendereços http://www.pgin.gov.br.

Cert.dão emilida gratuitamente com base na Portana Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 ರ್. 2 10/2014, Emittos às 18:32 55 do día 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09-2024.

Codigo de controla da certidão: 48AE.1C2A.638B.5D0C Qualquer rassata ou emenda invalidará este documento